

## Autarquias Estaduais

DEINFRA -  
Departamento de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 013/2014.

**Permissor:** DEINFRA. **Permissionária:** SANTA CATARINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-480, trecho: Bom Jesus (Entr. SC-155) – Entr. Acesso Xanxerê, entre o km 89+500 e o km 90+160, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de rede de energia elétrica. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 25.03.2014. **Signatários:** Paulo Roberto Meller, pelo DEINFRA e o Sr. Carlos Eduardo de Carvalho Pereira, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 188725

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 015/2014.

**Permissor:** DEINFRA. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM. **Objeto:** Utilização das faixas de domínio das rodovias estaduais ou outras sob sua jurisdição, para assentamento de tubulação de redes de água e de esgoto implantadas ou em implantação relacionadas no Anexo do referido Termo. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 25.03.2014. **Signatários:** Paulo Roberto Meller, pelo DEINFRA e o Sr. Lauro Fröhlich, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 188727

IPREV - Instituto de Previdência  
do Estado de Santa Catarina

PORTARIA nº 650/IPREV - de 21/3/2014  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72, da referida Lei Complementar, conforme processo SAR 2531/2013 a JOSÉ DARCI MARINS BARBOZA, matrícula nº 248905-8-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO AGRÁRIA E RURAL, classe III, nível 03, referência E, do Grupo: Gestor Público, lotado no Serviço de Inspeção Sanitária e Vacinação - SISV/CIDASC, município de Chapecó - SAR.

PORTARIA nº 657/IPREV - de 24/3/2014  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SED 56740/2007 à CELIA TEGNHER RODRIGUES LAGOS, matrícula nº 144436-0-03, no cargo (897) de EAE- ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível 09, referência G, do Grupo: Magistério, lotada na EEB José Boiteux, município de Florianópolis - SED.

Cod. Mat.: 188703

PORTARIA nº 660/IPREV - de 24/3/2014  
ALTERAR, conforme processo SDR13 1685/2013, a Portaria nº 1089/IPREV, de 13/05/2010, publicada no DOE nº 18852, de 21/05/2010, que concedeu Aposentadoria à MÁRCIA FERMINO, matrícula nº 215697-0-03, lotada na SED, na parte referente à fundamentação legal, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 63,89%, nos termos do art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, publicado no DOU de 31.12.2003, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012, com paridade remuneratória conforme parágrafo único do referido artigo e Parecer Previdenciário nº 056/2013/DJUR/IPREV".

PORTARIA nº 661/IPREV - de 24/3/2014  
ALTERAR, conforme processo SED 7532/2013, a Portaria nº 2811/IPREV, de 26/11/2012, publicada no DOE nº 19469, de 03/12/2012, que concedeu Aposentadoria à CASSIA REGINA BRATTI, matrícula nº 137926-7-01, lotada na SED, na parte referente ao nível e referência do cargo, que deverá ser: "nível 10, referência E" e não como constou na referida portaria.

PORTARIA nº 664/IPREV - de 24/3/2014  
ALTERAR, conforme processo SDR19 3482/2013, a Portaria nº 341/IPREV, de 12/02/2009, publicada no DOE nº 18572, de 24/03/2009, que concedeu Aposentadoria a VALENTIM VIEIRA, matrícula nº 194824-5-04, lotada na SED, na parte referente à fundamentação legal, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 64,15%, nos termos do art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, publicado no DOU de 31.12.2003, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012, com paridade remuneratória conforme parágrafo único do referido artigo e Parecer Previdenciário nº 056/2013/DJUR/IPREV".

PORTARIA nº 668/IPREV - de 24/3/2014  
ALTERAR, conforme processo SDR24 3791/2013, a Portaria nº 2.804/IPREV de 26/11/2012, publicada no DOE nº 19.469 de 03/12/2012, que concedeu Aposentadoria à MARTA TERESINHA LIERMANN JANTZ, matrícula nº 151729-5-01, lotada na SED, na parte referente à fundamentação legal, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003 c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar e Ação Ordinária nº 0805506-55.2013.8.24.0023".

ADRIANO ZANOTTO  
Presidente do IPREV

ARI JOAO MARTENDAL  
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 188707

EXTRATO nº 2/IPREV - de 26/3/2014  
Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 002069-33903607 do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: 1. THIAGO DA SILVA DIAS, CPF: 015.115.280-25, Termo de Compromisso nº 01/2014; início 17/03/2014, Valor 500,00, Lotação: GETIG.

ADRIANO ZANOTTO  
Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 188713

JUDESC - Junta Comercial  
do Estado de Santa Catarina

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2014

A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, NOTIFICA o Sr. Antoninho Samborski, Brasileiro, portador do RG nº 383964-SSP-SC, e CPF/MF sob o nº 251.008.079-20, natural de Herval D Oeste, SC, que está em tramitação o Recurso ao Plenário nº 13/326557-9, passo em que intimamos V. Sa. a apresentar, se de interesse, contra-razões, no prazo legal de 10 (dez) dias úteis, nos termos da Lei nº 8934/94, Decreto 1800/96 e IN/DNRC nº 85/2000.

Florianópolis, 21 de março de 2014.

FABRICIO JOSÉ SÁTIRO DE OLIVEIRA  
Presidente da JUDESC

Cod. Mat.: 188729

## Fundações Estaduais

FAPESC - Fundação de Amparo à Pesquisa  
e Inovação do Estado de Santa Catarina

CHAMADA PÚBLICA FAPESC/SES/DECIT-MS/CNPq 07/2013  
PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPAR-  
TILHADA EM SAÚDE - PPSUS - RESULTADOS

Comunicamos que o resultado dos projetos de fomento aprovados na Chamada Pública 07/2013 - PPSUS está publicado no sítio da FAPESC <http://www.fapesc.sc.gov.br>. Florianópolis, 27 de março de 2014. Sergio Luiz Gargioni. Presidente da FAPESC  
Cod. Mat.: 188393

FATMA -  
Fundação do Meio Ambiente

Portaria nº 026/2014 – FATMA de 26/03/2014

Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual COMPLEXO SERRA DA FAROFA, situada nos municípios de Bocaina do Sul, Painei, Rio Rufino, Urupema e Urubici, e em Santa Catarina.

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 21 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que o regulamenta, a Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, que dispõe de uma subseção dedicada a RPPN Estadual, art. 132 – A a E, nova numeração dada pela Lei nº 16.342/14, e o Decreto Estadual nº 3.755, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural Estadual - RPPNE, Unidade de Conservação de Uso Sustentável no âmbito do Estado de Santa Catarina e na Instrução Normativa FATMA nº 51; e,

**CONSIDERANDO** o Procedimento Administrativo contido nos Processos FATMA: VEG 48354/CPS, VEG 48357/CPS, VEG 48355/CPS, VEG 48358/CPS, VEG 48359/CPS, VEG 48356/CPS, em especial a documentação referente à averbação da área da RPPN Estadual nas matrículas dos imóveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer a Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual **COMPLEXO SERRA DA FAROFA**, de interesse público e em caráter de perpetuidade, em uma área total de 4.987,15 ha (quatro mil novecentos e oitenta e sete hectares e quinze ares), localizada nos municípios de Bocaina do Sul, Painei, Urupema, Urubici e Rio Rufino em Santa Catarina, de propriedade da empresa Klabin S/A, composta por 06 blocos, integrando os Sistemas Nacional e Estadual de Unidades de Conservação da Natureza.

**Bloco I** localizado nos municípios de Rio Rufino, Bocaina do Sul, Painei e Urupema constituindo parte integrante do imóvel denominado Fazenda das Nascentes, registrado sob as seguintes matrículas: matrícula nº 5.629, registro nº 1, livro nº 2 AE, averbado em 09 de agosto de 2012, (área 335,00ha); matrícula nº 6.327, registro nº 1, livro nº 2, averbado em 09 de agosto de 2012, (área 129,190 ha) registradas no Registro de Imóveis de Urubici - SC; matrícula nº 18.550, registro nº 1 livro nº 2 averbado em 21 de janeiro de 2014 (área 59,9610 ha); matrícula nº 18.456, registro nº 1, livro nº 2, averbado em 26 de dezembro de 2013 (área 78,2854 ha); matrícula nº 18.442, registro nº 1, livro nº 2, averbado em 10 de outubro de 2013, (área 766,8874 ha); matrícula nº 17.132, registro nº 1, livro nº 2, averbado em 26 de dezembro de 2012, (área 112,00 ha); matrícula nº 16.911, registro nº 2, livro nº 2, averbado em 26 de dezembro de 2012, (área 37,2494 ha); registradas no registro de Imóveis de Lages - SC, totalizando uma área de 1.518,57 ha.

**Bloco II** localizado nos municípios de Urupema, Urubici e Rio Rufino, constituindo parte integrante dos imóveis denominados Fazenda Boa Vista e do Cedro I registrado sob as seguintes matrículas: matrícula nº 5.526, registro nº 3, livro nº 2, averbado em 09 de agosto de 2012, (área 57,00ha); matrícula nº 5.525, registro nº 3, livro nº 2, averbado em 09 de agosto de 2012, (área 65,00ha); matrícula nº 1.037, registro nº 17, livro nº 2, averbado em 09 de agosto de 2012 (área 168,00ha); matrícula nº 1.842, registro nº 7, livro nº 2, averbado em 09 de agosto de 2012 (área 168,00ha); registradas no registro de imóveis de Urubici - SC; matrícula nº 7.263, registro nº 6, livro nº 2, averbado em 27 de julho de 2012 (área 111,50ha); matrícula nº 7.257, registro nº 12, livro nº 2, aver-

bado em 27 de julho de 2012( área 79,655ha); matrícula nº 7.259, registro nº 8, livro nº 2, averbado em 27 de julho de 2012, (área 161,50ha); matrícula nº 11.136, registro nº 1, livro nº 2, averbado em 27 de julho de 2012 (área 33,945ha) registradas no Registro de Imóveis de São Joaquim-SC; matrícula nº 1.038, registro nº 5, livro nº 2, averbado em 09 de agosto de 2012 ( área 84,00ha); matrícula nº 1.040, registro nº 4, livro nº 2, averbado em 09 de agosto de 2012, (área 84,00ha); matrícula nº 5.645, registro nº 1, livro nº 2, averbado em 08 de agosto de 2012, (área 50,00ha); matrícula nº 5.646, registro nº 1, livro nº 2, averbado em 09 de agosto de 2012, (área 100,00ha); matrícula nº 5.644, registro nº 1, livro nº 2, averbado em 09 de agosto de 2012, (área 50,00ha); matrícula nº 5.872, registro nº 1, livro nº 2, averbado em 09 de agosto de 2012, (área 110,85ha); matrícula nº 6.061, registro nº 1, livro nº 2, averbado em 09 de agosto de 2012, (área 147,2434ha), registradas no Registro de Imóveis de Urubici-SC; matrícula nº 10.999, registro nº 1, livro nº 2, averbado em 27 de julho de 2012, (área 100,00ha); matrícula nº 10.987, registro nº 2, livro nº 2, averbado em 27 de julho de 2012, (área 100,00ha); matrícula nº 9.963, registro nº 6, livro nº 2, averbado em 27 de julho de 2012, (área 100,00ha); registradas no Registro de Imóveis de São Joaquim-SC; totalizando uma área de 1.770,69 ha.

**Bloco III** localizado no município de Urupema, constituindo parte integrante do imóvel denominado Fazenda do Cedro II, registrado sob as seguintes matrículas: matrícula nº 9.825, registro nº 10, livro nº 2, averbado em 27 de julho de 2012 (área 100,00ha); matrícula nº 10.992, registro nº 1, livro nº 2, averbado em 27 de julho de 2012 (área 100,00ha); matrícula nº 8.281, registro nº 14, livro nº 2, averbado em 27 de julho de 2012, (área 156,30ha), registradas no Registro de Imóveis de São Joaquim –SC; totalizando uma área de 356,30 ha.

**Bloco IV** localizado no município de Urubici, constituindo parte integrante do imóvel denominado Fazenda Farrapos registrado sob as seguintes matrículas: matrícula nº 5.953, registro nº 1, livro nº 2, averbado em 09 de agosto de 2012, (área 320,0838ha); matrícula nº 6059, registro nº 1, livro nº 2, averbado em 09 de agosto de 2012, (área 202,1098ha), registradas no Registro de Imóveis de Urubici – SC, totalizando uma área de 522,19ha.

**Bloco V** localizado no município de Rio Rufino, constituindo parte integrante do imóvel denominado Fazenda Morro Agudo registrado sob as seguintes matrículas: matrícula nº 11.415, registro nº 2, livro nº 2, averbado em 27 de julho de 2012, (área 200,00ha); matrícula nº 6.060, registro nº 1, livro nº 2, averbado em 09 de agosto de 2012, (área 454,24ha), registradas respectivamente no Registro de Imóveis de São Joaquim e Urubici –SC , totalizando uma área de 654, 24 ha.

**Bloco VI** localizado no município de Rio Rufino, constituindo parte integrante do imóvel denominado Fazenda Santo Antonio, registrado sob as seguintes matrículas: matrícula nº 2.594, registro nº 4, livro nº 2, averbado em 09 de agosto de 2012,(área 25,00ha); matrícula nº 6083, registro nº 1, livro nº 2, averbado em 08 de agosto de 2012, (área 140,1580ha); registradas no Registro de Imóveis de Urubici – SC; totalizando uma área de 165,16ha.

**Art. 2º** A Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual COMPLEXO SERRA DA FAROFA tem os limites descritos a partir do levantamento topográfico constante nos processos FATMA VEG 48354/CPS, VEG 48357/CPS, VEG 48355/CPS, VEG 48358/CPS, VEG 48359/CPS, VEG 48356/CPS:

**Bloco I, matrícula nº 5629** inicia-se no vértice denominado '**B37 M1368**', (E= 613.981,824 m e N= 6.915.065,209 m); Situado nos limites da Fazenda da Farofa CODIGO INCRA 812.056.008.117-5 e nos limites da Fazenda da Farofa CODIGO INCRA 812.056.277.541-7; deste segue confrontando com a Fazenda da Farofa com os seguintes azimutes e distâncias: 205°11'44" e 1.615,31 m até o vértice '**B37 M1367**' (E=613.294,171 m e N=6.913.603,578 m); Situado na margem esquerda do Rio Rufino; deste segue a montante do referido Rio com os seguintes azimutes e distâncias:275°07'29" e 133,30 m até o vértice '**B37 P1173**' (E=613.161,401 m e N=6.913.615,485 m); 247°40'29" e 10,40 m até o vértice '**B37 P1172**' (E=613.151,785 m e N=6.913.611,536 m); 202°40'13" e 161,25 m até o vértice '**B37 P1171**' (E=613.089,635 m e N=6.913.462,744 m); 160°51'57" e 130,21 m até o vértice '**B37 P1170**' (E=613.132,314 m e N=6.913.339,732 m); 209°19'54" e 305,70 m até o vértice '**B37 P1169**' (E=612.982,561 m e N=6.913.073,221 m); 224°17'11" e 165,87 m até o vértice '**B37 P1168**' (E=612.866,739 m e N=6.912.954,478 m); 207°47'46" e 164,50 m até o vértice '**B37 P1167**' (E=612.790,031 m e N=6.912.808,964 m); 278°57'59" e 31,78 m até o vértice '**B37 P1166**' (E=612.758,639 m e N=6.912.813,917 m); 252°08'50" e 115,41 m até o vértice '**B37 P1182**' (E=612.648,783 m e N=6.912.778,535 m); 284°24'31" e 18,25 m até o vértice '**B37 P1181**' (E=612.631,112 m e N=6.912.783,075 m); 211°56'37" e 52,95 m até o vértice '**B37 P1180**' (E=612.603,100 m e N=6.912.738,147 m); 253°15'25" e 65,87 m até o vértice '**B37 P1179**' (E=612.540,025 m e N=6.912.719,172 m); 264°18'02" e 35,01 m até o vértice '**B37 P1178**' (E=612.505,185 m e N=6.912.715,695 m); 259°10'34" e 133,44 m até o vértice '**B37 P1177**' (E=612.374,119 m e N=6.912.690,636 m); 262°47'58" e 48,81 m até o vértice '**B37 P1176**' (E=612.325,693

m e N=6.912.684,518 m); 326°23'01" e 23,46 m até o vértice '**B37 P1175**' (E=612.312,707 m e N=6.912.704,051 m); 266°28'53" e 56,29 m até o vértice '**B37 P1174**' (E=612.256,527 m e N=6.912.700,597 m); 232°26'31" e 126,95 m até o vértice '**B37 M1873**' (E=612.155,892 m e N=6.912.623,214 m); Situado nos limites da Fazenda das Nascentes de Matrícula 6.327 deste segue confrontando com a Fazenda das Nascentes com os seguintes azimutes e distâncias:219°52'33" e 74,10 m até o vértice '**B37 V0130**' (E=612.108,382 m e N=6.912.566,345 m); 257°04'56" e 56,14 m até o vértice '**B37 V0129**' (E=612.053,664 m e N=6.912.553,795 m); 234°58'31" e 29,25 m até o vértice '**B37 V0128**' (E=612.029,715 m e N=6.912.537,010 m); 250°40'18" e 65,74 m até o vértice '**B37 V0127**' (E=611.967,678 m e N=6.912.515,250 m); 258°27'16" e 74,79 m até o vértice '**B37 V0126**' (E=611.894,403 m e N=6.912.500,282 m); 198°01'10" e 45,09 m até o vértice '**B37 V0125**' (E=611.880,455 m e N=6.912.457,405 m); 220°23'31" e 56,09 m até o vértice '**B37 V0124**' (E=611.844,111 m e N=6.912.414,688 m); 253°17'49" e 2,38 m até o vértice '**B37 V0123**' (E=611.841,827 m e N=6.912.414,002 m); 207°24'10" e 30,03 m até o vértice '**B37 V0122**' (E=611.828,008 m e N=6.912.387,346 m); 222°51'56" e 14,98 m até o vértice '**B37 V0121**' (E=611.817,818 m e N=6.912.376,367 m); 211°45'50" e 97,43 m até o vértice '**B37 V0120**' (E=611.766,531 m e N=6.912.293,533 m); 218°48'27" e 123,83 m até o vértice '**B37 V0119**' (E=611.688,923 m e N=6.912.197,034 m); 213°59'45" e 66,79 m até o vértice '**B37 V0118**' (E=611.651,578 m e N=6.912.141,660 m); Situado nos limites da Fazenda das Nascentes de Matrícula 6.084 deste segue confrontando com a Fazenda das Nascentes com os seguintes azimutes e distâncias: 297°10'38" e 18,06 m até o vértice '**B37 V0117**' (E=611.635,515 m e N=6.912.149,907 m); Situado nos limites da Fazenda das Nascentes de Matrícula 17.132 deste segue confrontando com a Fazenda das Nascentes com os seguintes azimutes e distâncias: 9°41'50" e 1.932,38 m até o vértice '**B37 V0110**' (E=611.961,005 m e N=6.914.054,674 m); Situado nos limites da Fazenda das Nascentes de Matrícula 16.153 deste segue confrontando com a Fazenda das Nascentes com os seguintes azimutes e distâncias: 121°36'55" e 301,60 m até o vértice '**B37 V0109**' (E=612.217,842 m e N=6.913.896,572 m); 15°19'46" e 607,37 m até o vértice '**B37 V0108**' (E=612.378,411 m e N=6.914.482,333 m); 37°09'02" e 72,15 m até o vértice '**B37 V0107**' (E=612.421,986 m e N=6.914.539,844 m); 21°54'32" e 60,49 m até o vértice '**B37 V0106**' (E=612.444,555 m e N=6.914.595,961 m); 18°19'17" e 161,17 m até o vértice '**B37 V0105**' (E=612.495,218 m e N=6.914.748,961 m); 19°38'48" e 25,32 m até o vértice '**B37 V0104**' (E=612.503,730 m e N=6.914.772,804 m); 41°51'10" e 18,96 m até o vértice '**B37 V0103**' (E=612.516,380 m e N=6.914.786,926 m); 85°59'03" e 62,69 m até o vértice '**B37 V0102**' (E=612.578,913 m e N=6.914.791,316 m); 64°30'51" e 66,25 m até o vértice '**B37 V0101**' (E=612.638,715 m e N=6.914.819,822 m); 78°16'51" e 42,80 m até o vértice '**B37 V0100**' (E=612.680,626 m e N=6.914.828,516 m); 293°18'14" e 942,84 m até o vértice '**B37 M2999**' (E=611.814,705 m e N=6.915.201,510 m); Situado nos limites da Fazenda da Serra CODIGO INCRA 812.030.068.896-3 e nos limites da Fazenda da Serra CODIGO INCRA 812.030.035.432 e 812.030.035.424; deste segue confrontando com a Fazenda da Serra com os seguintes azimutes e distâncias: 41°55'20" e 214,45 m até o vértice '**B37 M2998**' (E=611.957,986 m e N=6.915.361,074 m); Situado nos limites da Fazenda da Serra CODIGO INCRA 812.030.035.432 e 812.030.035.424 e nos limites da Fazenda da Farofa CODIGO INCRA 812.056.008.117-5; deste segue confrontando com a Fazenda da Farofa com os seguintes azimutes e distâncias:118°05'56" e 106,56 m até o vértice '**B37 M2996**' (E=612.051,983 m e N=6.915.310,887 m); 100°58'50" e 219,64 m até o vértice '**B37 M2997**' (E=612.267,605 m e N=6.915.269,050 m); 107°36'20" e 403,30 m até o vértice '**B37 M1183**' (E=612.652,014 m e N=6.915.147,067 m); 66°45'28" e 59,80 m até o vértice '**B37 M1528**' (E=612.706,961 m e N=6.915.170,665 m); 94°43'43" e 1.279,22 m até o vértice '**B37 M1368**' (E=613.981,824 m e N=6.915.065,209 m); ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Matrícula nº 6.327:** inicia-se no vértice denominado '**B37 M1873**', (E= 612.155,892 m e N= 6.912.623,214 m); Situado na margem esquerda do Rio Rufino e na divisa da Fazenda do Fundo Grande, CODIGO INCRA 812.056.000.795-1; deste segue confrontando com a Fazenda do Fundo Grande com os seguintes azimutes e distâncias:118°35'16" e 1.509,16 m até o vértice '**B37 M1872**' (E=613.481,065 m e N=6.911.901,077 m); Situado na margem esquerda do Arroio Come-Galinha; deste segue a montante do referido Arroio com os seguintes azimutes e distâncias: 203°47'08" e 12,50 m até o vértice '**B37 P5300**' (E=613.476,022 m e N=6.911.889,636 m); 276°45'16" e 7,69 m até o vértice '**B37 P5301**' (E=613.468,389 m e N=6.911.890,540 m); 194°28'55" e 47,19 m até o vértice '**B37 P5302**' (E=613.456,588 m e N=6.911.844,848 m); 217°06'09" e 42,52 m até o vértice '**B37 P5303**' (E=613.430,935 m e N=6.911.810,932 m); 206°03'45" e 63,91 m até o vértice '**B37 P5304**' (E=613.402,854 m e N=6.911.753,516 m); 222°53'52" e 31,84 m até o vértice '**B37 P5305**' (E=613.381,179 m e N=6.911.730,189 m); 187°58'45" e 37,42 m até o vértice '**B37 P5306**' (E=613.375,985 m e N=6.911.693,133 m); 228°05'45" e 26,35 m até o vértice '**B37 P5307**' (E=613.356,374 m e

N=6.911.675,535 m); 267°33'57" e 16,00 m até o vértice '**B37 P5308**' (E=613.340,389 m e N=6.911.674,856 m); 239°55'28" e 52,66 m até o vértice '**B37 P5321**' (E=613.294,821 m e N=6.911.648,467 m); 215°06'48" e 36,57 m até o vértice '**B37 P5320**' (E=613.273,788 m e N=6.911.618,554 m); 227°53'38" e 58,02 m até o vértice '**B37 P5319**' (E=613.230,743 m e N=6.911.579,651 m); 226°12'29" e 106,02 m até o vértice '**B37 P5318**' (E=613.154,210 m e N=6.911.506,280 m); 226°13'08" e 36,01 m até o vértice '**B37 P5317**' (E=613.128,210 m e N=6.911.481,363 m); 203°52'48" e 52,62 m até o vértice '**B37 P5316**' (E=613.106,908 m e N=6.911.433,248 m); 215°06'55" e 58,55 m até o vértice '**B37 P5315**' (E=613.073,229 m e N=6.911.385,354 m); 220°42'03" e 39,35 m até o vértice '**B37 P5314**' (E=613.047,568 m e N=6.911.355,522 m); 216°55'43" e 54,35 m até o vértice '**B37 P5313**' (E=613.014,913 m e N=6.911.312,075 m); 219°49'19" e 59,45 m até o vértice '**B37 P5312**' (E=612.976,841 m e N=6.911.266,414 m); 217°33'41" e 112,40 m até o vértice '**B37 P5311**' (E=612.908,320 m e N=6.911.177,314 m); 211°46'42" e 29,79 m até o vértice '**B37 P5310**' (E=612.892,629 m e N=6.911.151,986 m); 224°54'31" e 49,10 m até o vértice '**B37 P5309**' (E=612.857,963 m e N=6.911.117,209 m); 204°40'26" e 8,59 m até o vértice '**B37 M1871**' (E=612.854,378 m e N=6.911.109,404 m); Situado na margem esquerda do Arroio Come-Galinha e na divisa da Fazenda Alto da Serra, CODIGO INCRA 530.900.802.109; deste segue confrontando com a Fazenda do Fundo Grande com os seguintes azimutes e distâncias:223°31'13" e 123,14 m até o vértice '**B37 M1837**' (E=612.769,581 m e N=6.911.020,110 m); 208°58'45" e 60,94 m até o vértice '**B37 V0133**' (E=612.740,058 m e N=6.910.966,804 m); Situado nos limites da Fazenda das Nascentes de Matrícula 6.084 deste segue confrontando com a Fazenda das Nascentes com os seguintes azimutes e distâncias:340°47'54" e 542,46 m até o vértice '**B37 V0132**' (E=612.561,647 m e N=6.911.479,081 m); 311°17'09" e 712,83 m até o vértice '**B37 V0131**' (E=612.026,006 m e N=6.911.949,418 m); 297°10'38" e 420,90 m até o vértice '**B37 V0118**' (E=611.651,578 m e N=6.912.141,660 m); Situado nos limites da Fazenda das Nascentes de Matrícula 5.629 deste segue confrontando com a Fazenda das Nascentes com os seguintes azimutes e distâncias:33°59'45" e 66,79 m até o vértice '**B37 V0119**' (E=611.688,923 m e N=6.912.197,034 m); 38°48'27" e 123,83 m até o vértice '**B37 V0120**' (E=611.766,531 m e N=6.912.293,533 m); 31°45'50" e 97,43 m até o vértice '**B37 V0121**' (E=611.817,818 m e N=6.912.376,367 m); 42°51'56" e 14,98 m até o vértice '**B37 V0122**' (E=611.828,008 m e N=6.912.387,346 m); 27°24'10" e 30,03 m até o vértice '**B37 V0123**' (E=611.841,827 m e N=6.912.414,002 m); 73°17'49" e 2,38 m até o vértice '**B37 V0124**' (E=611.844,111 m e N=6.912.414,688 m); 40°23'31" e 56,09 m até o vértice '**B37 V0125**' (E=611.880,455 m e N=6.912.457,405 m); 18°01'10" e 45,09 m até o vértice '**B37 V0126**' (E=611.894,403 m e N=6.912.500,282 m); 78°27'16" e 74,79 m até o vértice '**B37 V0127**' (E=611.967,678 m e N=6.912.515,250 m); 70°40'18" e 65,74 m até o vértice '**B37 V0128**' (E=612.029,715 m e N=6.912.537,010 m); 54°58'31" e 29,25 m até o vértice '**B37 V0129**' (E=612.053,664 m e N=6.912.553,795 m); 77°04'56" e 56,14 m até o vértice '**B37 V0130**' (E=612.108,382 m e N=6.912.566,345 m); 39°52'33" e 74,10 m até o vértice '**B37 M1873**' (E=612.155,892 m e N=6.912.623,214 m); ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Matrícula nº 18.550:** inicia-se no vértice denominado '**B37 M1538**' , UTM: (E= 608.149,024 m e N= 6.915.522,480 m) ; Situado nos limites da Fazenda Santo Antonio do Caveiras CODIGO INCRA 812.030.030.716-1 e nos limites da Fazenda da Serra -Campo de Cima -Galafres CODIGO INCRA 812.030.035.432 - 812.030.035.424; deste segue confrontando com a Fazenda da Serra -Campo de Cima -Galafres com os seguintes azimutes e distâncias:120°17'36" e 1.075,51 m até o vértice '**B37 M1537**' (E=609.077,675 m e N=6.914.979,963 m); Situado nos limites da Fazenda da Serra -Campo de Cima -Galafres CODIGO INCRA 812.030.035.432 - 812.030.035.424 e nos limites da Fazenda da Serra -Campo de Cima -Galafres CODIGO INCRA 812.030.035.432 - 812.030.035.424; deste segue confrontando com a Fazenda da Serra -Campo de Cima -Galafres com os seguintes azimutes e distâncias: 114°42'34" e 939,99 m até o vértice '**B37 M1536**' (E=609.931,595 m e N=6.914.587,031 m); Situado nos limites da Fazenda Farofa CODIGO INCRA 812.030.075.817-1; deste segue confrontando com a Fazenda Farofa com os seguintes azimutes e distâncias:281°12'40" e 1.128,48 m até o vértice '**B37 M1592**' (E=608.824,646 m e N=6.914.806,437 m); Situado nos limites da Fazenda Farofa CODIGO INCRA 812.030.075.817-1 e nos limites da Fazenda Farofa CODIGO INCRA 812.030.045.440 e 812.030.035.432; deste segue confrontando com a Fazenda Farofa com os seguintes azimutes e distâncias: 279°32'53" e 1.099,57 m até o vértice '**B37 M1539**' (E=607.740,313 m e N=6.914.988,827 m); Situado nos limites da Fazenda Farofa CODIGO INCRA 812.030.045.440 e 812.030.035.432 e nos limites da Fazenda Santo Antonio do Caveiras CODIGO INCRA 812.030.030.716-1; deste segue confrontando com a Fazenda Santo Antonio do Caveiras com os seguintes azimutes e distâncias: 37°26'51" e 672,18 m até o vértice '**B37 M1538**' (E=608.149,024 m e N=6.915.522,480 m); ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Matrícula nº 18.456:** inicia-se se no vértice denominado '**B37**

**M2999**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 611.814,70 m e N= 6.915.201,51 m; Daí segue confrontando com terras da Klabin S/A, matrícula 5.629 do Registro de Imóveis de Urubici/SC com o azimute de 113°18'14" e a distância de 942,84m até o vértice 'B37 V0100' (E=612.680,63 m e N=6.914.828,52 m); Daí segue confrontando com terras da Klabin S/A, matrícula 5.629 do Registro de Imóveis de Urubici/SC, com o azimute de 258°16'51" e a distância de 42,80m até o vértice 'B37 V0101' (E=612.638,71 m e N=6.914.819,82 m); Daí segue confrontando com terras da Klabin S/A, matrícula 5.629 do Registro de Imóveis de Urubici/SC, com o azimute de 244°30'51" e a distância de 66,25m até o vértice 'B37 V0102' (E=612.578,91 m e N=6.914.791,32 m); Daí segue confrontando com terras da Klabin S/A, matrícula 5.629 do Registro de Imóveis de Urubici/SC, com o azimute de 265°59'03" e a distância de 62,69m até o vértice 'B37 V0103' (E=612.516,38 m e N=6.914.786,93 m); Daí segue confrontando com terras da Klabin S/A, matrícula 5.629 do Registro de Imóveis de Urubici/SC, com o azimute de 199°38'48" e a distância de 25,32m até o vértice 'B37 V0105' (E=612.495,22 m e N=6.914.748,96 m); Daí segue confrontando com terras da Klabin S/A, matrícula 5.629 do Registro de Imóveis de Urubici/SC, com o azimute de 198°19'17" e a distância de 161,17m até o vértice 'B37 V0106' (E=612.444,55 m e N=6.914.595,96 m); Daí segue confrontando com terras da Klabin S/A, matrícula 5.629 do Registro de Imóveis de Urubici/SC, com o azimute de 201°54'32" e a distância de 60,49m até o vértice 'B37 V0107' (E=612.421,99 m e N=6.914.539,84 m); Daí segue confrontando com terras da Klabin S/A, matrícula 5.629 do Registro de Imóveis de Urubici/SC, com o azimute de 217°09'02" e a distância de 72,15m até o vértice 'B37 V0108' (E=612.378,41 m e N=6.914.482,33 m); Daí segue confrontando com terras da Klabin S/A, matrícula 5.629 do Registro de Imóveis de Urubici/SC, com o azimute de 195°19'46" e a distância de 607,37m até o vértice 'B37 V0109' (E=612.217,84 m e N=6.913.896,57 m); Daí segue confrontando com terras da Klabin S/A, matrícula 5.629 do Registro de Imóveis de Urubici/SC, com o azimute de 301°36'55" e a distância de 301,60m até o vértice 'B37 V0110' (E=611.961,00 m e N=6.914.054,67 m); Daí segue confrontando com terras da Klabin S/A, matrícula 17.132 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC com o azimute de 301°36'55" e a distância de 596,85m até o vértice 'B37 V0111' (E=611.452,74 m e N=6.914.367,55 m); Daí segue confrontando com terras de Aurora de Liz Silva e Abelardo Rogério da Silva, (falecido), Matrícula 10.970 do 3º Ofício de Registro Imóveis de Lages/SC, com o azimute de 28°32'42" e a distância de 770,25m até o vértice 'B37 M3000' (E=611.820,80 m e N=6.915.044,17 m); Daí segue confrontando com terras de Aurora de Liz Silva e Abelardo Rogério da Silva, (falecido), Matrícula 10.970 do 3º Ofício de Registro Imóveis de Lages/SC, com o azimute de 357°46'51" e a distância de 157,46m até o vértice 'B37 M2999' (E=611.814,70 m e N=6.915.201,51 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito.

**Matrícula nº 18442**: inicia-se se no vértice denominado 'B37 M1870', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 612.730,38 m e N= 6.910.949,33 m; Daí segue confrontando com terras de Daniel Copet e Marilda Terezinha Batista Copet, Matrícula 5.716 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 322°57'53" e a distância de 156,09m até o vértice 'B37 M1366' (E=612.636,37 m e N=6.911.073,93 m); Daí segue confrontando com terras de Daniel Copet e Marilda Terezinha Batista Copet, Matrícula 5.716 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 230°08'33" e a distância de 22,73m até o vértice 'B37 M1365' (E=612.618,92 m e N=6.911.059,37 m); Daí segue confrontando com terras de Daniel Copet e Marilda Terezinha Batista Copet, Matrícula 5.716 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 253°19'36" e a distância de 22,05m até o vértice 'B37 M1364' (E=612.597,79 m e N=6.911.053,04 m); Daí segue confrontando com terras de Daniel Copet e Marilda Terezinha Batista Copet, Matrícula 5.716 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 268°40'46" e a distância de 19,11m até o vértice 'B37 M1363' (E=612.578,69 m e N=6.911.052,60 m); Daí segue confrontando com terras de Daniel Copet e Marilda Terezinha Batista Copet, Matrícula 5.716 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 250°55'17" e a distância de 28,79m até o vértice 'B37 M1362' (E=612.551,47 m e N=6.911.043,19 m); Daí segue confrontando com terras de Daniel Copet e Marilda Terezinha Batista Copet, Matrícula 5.716 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 248°01'55" e a distância de 45,32m até o vértice 'B37 M1361' (E=612.509,44 m e N=6.911.026,23 m); Daí segue confrontando com terras de Daniel Copet e Marilda Terezinha Batista Copet, Matrícula 5.716 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 255°35'20" e a distância de 25,10m até o vértice 'B37 M1360' (E=612.485,14 m e N=6.911.019,99 m); Daí segue confrontando com terras de Daniel

Copet e Marilda Terezinha Batista Copet, Matrícula 5.716 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 252°49'50" e a distância de 94,65m até o vértice 'B37 M1359' (E=612.394,70 m e N=6.910.992,05 m); Daí segue confrontando com terras de Daniel Copet e Marilda Terezinha Batista Copet, Matrícula 5.716 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 237°55'58" e a distância de 42,33m até o vértice 'B37 M1358' (E=612.358,83 m e N=6.910.969,57 m); Daí segue confrontando com terras de Daniel Copet e Marilda Terezinha Batista Copet, Matrícula 5.716 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 246°29'59" e a distância de 28,75m até o vértice 'B37 M1357' (E=612.332,46 m e N=6.910.958,11 m); Daí segue confrontando com terras de Daniel Copet e Marilda Terezinha Batista Copet, Matrícula 5.716 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 259°14'59" e a distância de 64,46m até o vértice 'B37 M1356' (E=612.269,13 m e N=6.910.946,08 m); Daí segue confrontando com terras de Daniel Copet e Marilda Terezinha Batista Copet, Matrícula 5.716 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 260°59'10" e a distância de 12,19m até o vértice 'B37 M1355' (E=612.257,10 m e N=6.910.944,17 m); Daí segue confrontando com terras de Daniel Copet e Marilda Terezinha Batista Copet, Matrícula 5.716 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 260°02'49" e a distância de 46,29m até o vértice 'B37 M1354' (E=612.211,50 m e N=6.910.936,17 m); Daí segue confrontando com terras de Daniel Copet e Marilda Terezinha Batista Copet, Matrícula 5.716 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 243°46'45" e a distância de 19,39m até o vértice 'B37 M1353' (E=612.194,11 m e N=6.910.927,61 m); Daí segue confrontando com terras de Daniel Copet e Marilda Terezinha Batista Copet, Matrícula 5.716 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 254°04'40" e a distância de 41,82m até o vértice 'B37 M1352' (E=612.153,90 m e N=6.910.916,13 m); Daí segue confrontando com terras de Daniel Copet e Marilda Terezinha Batista Copet, Matrícula 5.716 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 261°05'38" e a distância de 25,99m até o vértice 'B37 M1351' (E=612.128,22 m e N=6.910.912,11 m); Daí segue confrontando com terras de Daniel Copet e Marilda Terezinha Batista Copet, Matrícula 5.716 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 260°50'15" e a distância de 30,26m até o vértice 'B37 M1350' (E=612.098,35 m e N=6.910.907,29 m); Daí segue confrontando com terras de Daniel Copet e Marilda Terezinha Batista Copet, Matrícula 5.716 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 270°44'00" e a distância de 24,85m até o vértice 'B37 M1349' (E=612.073,50 m e N=6.910.907,61 m); Daí segue confrontando com terras de Daniel Copet e Marilda Terezinha Batista Copet, Matrícula 5.716 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 255°38'41" e a distância de 22,42m até o vértice 'B37 M1348' (E=612.051,78 m e N=6.910.902,05 m); Daí segue confrontando com terras de Daniel Copet e Marilda Terezinha Batista Copet, Matrícula 5.716 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 222°35'47" e a distância de 21,95m até o vértice 'B37 M1347' (E=612.036,93 m e N=6.910.885,89 m); Daí segue confrontando com terras de Ronei Pagani de Arruda, Matrícula 9.780 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 203°27'43" e a distância de 46,07m até o vértice 'B37 M1346' (E=612.018,59 m e N=6.910.843,64 m); Daí segue confrontando com terras de Ronei Pagani de Arruda, Matrícula 9.780 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 206°08'16" e a distância de 44,84m até o vértice 'B37 M1345' (E=611.998,83 m e N=6.910.803,38 m); Daí segue confrontando com terras de Ronei Pagani de Arruda, Matrícula 9.780 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 208°15'15" e a distância de 46,96m até o vértice 'B37 M1344' (E=611.976,60 m e N=6.910.762,01 m); Daí segue confrontando com terras de Ronei Pagani de Arruda, Matrícula 9.780 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 201°06'42" e a distância de 31,44m até o vértice 'B37 M1343' (E=611.965,28 m e N=6.910.732,69 m); Daí segue confrontando com terras de Ronei Pagani de Arruda, Matrícula 9.780 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 221°15'11" e a distância de 24,89m até o vértice 'B37 M1342' (E=611.948,87 m e N=6.910.713,98 m); Daí segue confrontando com terras de Ronei Pagani de Arruda, Matrícula 9.780 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 204°49'44" e a distância de 25,51m até o vértice 'B37 M1341' (E=611.938,16 m e N=6.910.690,82 m); Daí segue confrontando com terras de Ronei Pagani de Arruda, Matrícula 9.780 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 192°37'39" e a distância de 24,01m até o vértice 'B37 M1340' (E=611.932,91 m e N=6.910.667,39 m); Daí segue confrontando com terras de Ronei Pagani de Arruda, Matrícula 9.780 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 216°18'43" e a distância de 26,01m até o vértice 'B37 M1339' (E=611.917,51 m e N=6.910.646,44 m); Daí segue confrontando com terras de Ronei Pagani de Arruda, Matrícula 9.780 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 203°24'22" e a distância de 23,76m até o vértice 'B37 M1338' (E=611.908,07 m e N=6.910.624,63 m); Daí segue confrontando com terras de Ronei Pagani de Arruda, Matrícula 9.780 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 210°28'58" e a distância de 45,63m até o vértice 'B37 M1337' (E=611.884,92 m e N=6.910.585,31 m); Daí segue confrontando com terras de Ronei Pagani de Arruda, Matrícula 9.780 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 222°59'18" e a distância de 84,32m até o vértice 'B37

**M1336'** (E=611.827,43 m e N=6.910.523,63 m); Daí segue confrontando com terras de Ronei Pagani de Arruda, Matrícula 9.780 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 227°52'24" e a distância de 37,48m até o vértice 'B37 M1335' (E=611.799,63 m e N=6.910.498,49 m); Daí segue confrontando com terras de Ronei Pagani de Arruda, Matrícula 9.780 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 247°09'26" e a distância de 22,68m até o vértice 'B37 M1334' (E=611.778,73 m e N=6.910.489,69 m); Daí segue confrontando com terras de Ronei Pagani de Arruda, Matrícula 9.780 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 264°23'08" e a distância de 21,33m até o vértice 'B37 M1333' (E=611.757,51 m e N=6.910.487,60 m); Daí segue confrontando com terras de Amárido Luiz Gaio e Edna Maria Silva Fabre Gaio, Matrícula 9.587 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 267°32'18" e a distância de 78,29m até o vértice 'B37 M1332' (E=611.679,29 m e N=6.910.484,24 m); Daí segue confrontando com terras de Amárido Luiz Gaio e Edna Maria Silva Fabre Gaio, Matrícula 9.587 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 276°31'07" e a distância de 43,63m até o vértice 'B37 M1331' (E=611.635,94 m e N=6.910.489,19 m); Daí segue confrontando com terras de Amárido Luiz Gaio e Edna Maria Silva Fabre Gaio, Matrícula 9.587 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 271°59'29" e a distância de 67,11m até o vértice 'B37 M1330' (E=611.568,86 m e N=6.910.491,52 m); Daí segue confrontando com terras de Amárido Luiz Gaio e Edna Maria Silva Fabre Gaio, Matrícula 9.587 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 281°13'40" e a distância de 190,55m até o vértice 'B37 M1329' (E=611.381,96 m e N=6.910.528,63 m); Daí segue confrontando com terras de Jonas Santos Fabre, Maria de Lourdes da Silva Fabre, Edinei da Silva Fabre, Nelise Arruda Fabre, Luiz Antonio Bassani Teixeira, George Evandro Boos, Mari Terezinha Andrade Vargas Boos e Espólio de Joarez Donizetti Fabre neste ato representado pelo sua inventariante Carolina Neves Fabre Waldrigues, Matrícula 8.967 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 280°48'51" e a distância de 311,38m até o vértice 'B37 M1328' (E=611.076,11 m e N=6.910.587,05 m); Daí segue confrontando com terras de Jonas Santos Fabre, Maria de Lourdes da Silva Fabre, Edinei da Silva Fabre, Nelise Arruda Fabre, Luiz Antonio Bassani Teixeira, George Evandro Boos, Mari Terezinha Andrade Vargas Boos e Espólio de Joarez Donizetti Fabre neste ato representado pelo sua inventariante Carolina Neves Fabre Waldrigues, Matrícula 8.967 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 278°21'01" e a distância de 141,54m até o vértice 'B37 M1327' (E=610.936,07 m e N=6.910.607,60 m); Daí segue confrontando com terras de Jonas Santos Fabre, Maria de Lourdes da Silva Fabre, Edinei da Silva Fabre, Nelise Arruda Fabre, Luiz Antonio Bassani Teixeira, George Evandro Boos, Mari Terezinha Andrade Vargas Boos e Espólio de Joarez Donizetti Fabre neste ato representado pelo sua inventariante Carolina Neves Fabre Waldrigues, Matrícula 8.967 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 265°18'35" e a distância de 87,89m até o vértice 'B37 M1326' (E=610.848,47 m e N=6.910.600,42 m); Daí segue confrontando com terras de Jonas Santos Fabre, Maria de Lourdes da Silva Fabre, Edinei da Silva Fabre, Nelise Arruda Fabre, Luiz Antonio Bassani Teixeira, George Evandro Boos, Mari Terezinha Andrade Vargas Boos e Espólio de Joarez Donizetti Fabre neste ato representado pelo sua inventariante Carolina Neves Fabre Waldrigues, Matrícula 8.967 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 260°23'25" e a distância de 63,13m até o vértice 'B37 M1325' (E=610.786,23 m e N=6.910.589,88 m); Daí segue confrontando com terras de Jonas Santos Fabre, Maria de Lourdes da Silva Fabre, Edinei da Silva Fabre, Nelise Arruda Fabre, Luiz Antonio Bassani Teixeira, George Evandro Boos, Mari Terezinha Andrade Vargas Boos e Espólio de Joarez Donizetti Fabre neste ato representado pelo sua inventariante Carolina Neves Fabre Waldrigues, Matrícula 8.967 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 241°00'15" e a distância de 106,79m até o vértice 'B37 M1324' (E=610.692,82 m e N=6.910.538,11 m); Daí segue confrontando com terras de Jonas Santos Fabre, Maria de Lourdes da Silva Fabre, Edinei da Silva Fabre, Nelise Arruda Fabre, Luiz Antonio Bassani Teixeira, George Evandro Boos, Mari Terezinha Andrade Vargas Boos e Espólio de Joarez Donizetti Fabre neste ato representado pela sua inventariante Carolina Neves Fabre Waldrigues, Matrícula 8.967 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 246°55'48" e a distância de 191,31m até o vértice 'B37 M1323' (E=610.516,81 m e N=6.910.463,14 m); Daí segue confrontando com terras de Jonas Santos Fabre, Maria de Lourdes da Silva Fabre, Edinei da Silva Fabre, Nelise Arruda Fabre, Luiz Antonio Bassani Teixeira, George Evandro Boos, Mari Terezinha Andrade Vargas Boos e Espólio de Joarez Donizetti Fabre neste ato representado pela sua inventariante Carolina Neves Fabre Waldrigues, Matrícula 8.967 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 261°06'22" e a distância de 67,43m até o vértice 'B37 M1322' (E=610.450,19 m e N=6.910.452,72 m); Daí segue confrontando com terras de Jonas Santos Fabre, Maria de Lourdes da Silva Fabre, Edinei da Silva Fabre, Nelise Arruda Fabre, Luiz Antonio Bassani Teixeira, George Evandro Boos, Mari Terezinha Andrade Vargas Boos e Espólio de Joarez Donizetti Fabre neste ato representado pelo sua inventariante Carolina Neves Fabre Waldrigues, Matrícula 8.967 do RI de

São Joaquim/SC, com o azimute de 259°59'55" e a distância de **53,15m** até o vértice **'B37 M1321'** (E=610.397,85 m e N=6.910.443,49 m); Daí segue confrontando com terras de Celio de Jesus Pagani e Cléia Terezinha Fabre Pagani, Matrícula 3.348 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 288°50'13" e a distância de **32,01m** até o vértice **'B37 M1320'** (E=610.367,56 m e N=6.910.453,82 m); Daí segue confrontando com terras de Celio de Jesus Pagani e Cléia Terezinha Fabre Pagani, Matrícula 3.348 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 277°53'19" e a distância de **62,76m** até o vértice **'B37 M1319'** (E=610.305,40 m e N=6.910.462,44 m); Daí segue confrontando com terras de Celio de Jesus Pagani e Cléia Terezinha Fabre Pagani, Matrícula 3.348 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 265°38'24" e a distância de **11,10m** até o vértice **'B37 M1318'** (E=610.294,33 m e N=6.910.461,59 m); Daí segue confrontando com terras de Celio de Jesus Pagani e Cléia Terezinha Fabre Pagani, Matrícula 3.348 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 258°51'04" e a distância de **13,17m** até o vértice **'B37 M1317'** (E=610.281,41 m e N=6.910.459,05 m); Daí segue confrontando com terras de Celio de Jesus Pagani e Cléia Terezinha Fabre Pagani, Matrícula 3.348 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 243°33'24" e a distância de **16,08m** até o vértice **'B37 M1316'** (E=610.267,01 m e N=6.910.451,88 m); Daí segue confrontando com terras de Celio de Jesus Pagani e Cléia Terezinha Fabre Pagani, Matrícula 3.348 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 256°55'33" e a distância de **12,53m** até o vértice **'B37 M1314'** (E=610.193,61 m e N=6.910.414,97 m); Daí segue confrontando com terras de Celio de Jesus Pagani e Cléia Terezinha Fabre Pagani, Matrícula 3.348 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 243°33'24" e a distância de **16,08m** até o vértice **'B37 M1316'** (E=610.267,01 m e N=6.910.451,88 m); Daí segue confrontando com terras de Celio de Jesus Pagani e Cléia Terezinha Fabre Pagani, Matrícula 3.348 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 256°55'33" e a distância de **12,53m** até o vértice **'B37 M1314'** (E=610.193,61 m e N=6.910.414,97 m); Daí segue confrontando com terras de Celio de Jesus Pagani e Cléia Terezinha Fabre Pagani, Matrícula 3.348 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 264°03'08" e a distância de **179,48m** até o vértice **'B37 M1312'** (E=609.875,50 m e N=6.910.361,00 m); Daí segue confrontando com terras de Celio de Jesus Pagani e Cléia Terezinha Fabre Pagani, Matrícula 3.348 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 278°25'16" e a distância de **144,09m** até o vértice **'B37 M1311'** (E=609.732,96 m e N=6.910.382,10 m); Daí segue confrontando com terras de Celio de Jesus Pagani e Cléia Terezinha Fabre Pagani, Matrícula 3.348 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 301°08'03" e a distância de **23,46m** até o vértice **'B37 M1310'** (E=609.712,88 m e N=6.910.394,24 m); Daí segue confrontando com terras de Celio de Jesus Pagani e Cléia Terezinha Fabre Pagani, Matrícula 3.348 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 308°54'45" e a distância de **10,40m** até o vértice **'B37 M1309'** (E=609.705,07 m e N=6.910.400,54 m); Daí segue confrontando com terras de Celio de Jesus Pagani e Cléia Terezinha Fabre Pagani, Matrícula 3.348 do RI de São Joaquim/SC, com o azimute de 320°09'44" e a distância de **13,02m** até o vértice **'B37 M1308'** (E=609.696,73 m e N=6.910.410,54 m); Daí segue confrontando com terras de Mario Wenningkamp e Luiza Costa Wenningkamp, Matrícula 11.456 do 3º Ofício de RI de Lages/SC, com o azimute de 2°21'37" e a distância de **1.799,98m** até o vértice **'B37 M1541'** (E=609.770,86 m e N=6.912.209,00 m); Daí segue confrontando com terras de Mario Wenningkamp e Luiza Costa Wenningkamp, Matrícula 11.456 do 3º Ofício de RI de Lages/SC, com o azimute de 29°02'11" e a distância de **84,40m** até o vértice **'B37 M1306'** (E=609.811,82 m e N=6.912.282,79 m); Daí segue confrontando com terras de Mario Wenningkamp e Luiza Costa Wenningkamp, Matrícula 11.456 do 3º Ofício de RI de Lages/SC, com o azimute de 315°34'50" e a distância de **70,38m** até o vértice **'B37 M1305'** (E=609.762,56 m e N=6.912.333,05 m); Daí segue confrontando com terras de Mario Wenningkamp e Luiza Costa Wenningkamp, Matrícula 11.456 do 3º Ofício de RI de Lages/SC, com o azimute de 278°30'05" e a distância de **60,28m** até o vértice **'B37 M1307'** (E=609.702,94 m e N=6.912.341,97 m); Daí segue confrontando com terras de Mario Wenningkamp e Luiza Costa Wenningkamp, Matrícula 11.456 do 3º Ofício de RI de Lages/SC, com o azimute de 263°54'49" e a distância de **80,32m** até o vértice **'B37 M1303'** (E=609.623,08 m e N=6.912.333,45 m); Daí segue confrontando com terras de Valdemar Melo da Silva e Edina Mercedes Huguen de Liz Silva, Matrícula 9.172 do 3º Ofício de RI de Lages/SC, com o azimute de 338°57'14" e a distância de **426,11m** até o vértice **'B37 M1302'** (E=609.372,74 m e N=6.912.981,06 m); Daí segue confrontando terras da Klabin S/A, Matrícula 16.911 do 3º Ofício de RI de Lages/SC, com o azimute de 339°11'09" e a distância de **970,68m** até o vértice **'B37 M2995'** (E=609.027,82 m e N=6.913.888,38 m); Daí segue confrontando com terras de Mario Wenningkamp e Luiza Costa Wenningkamp, Matrícula 6.564 do 3º Ofício de RI de Lages/SC, com o azimute de 48°49'51" e a distância

de **28,79m** até o vértice **'B37 M1548'** (E=609.049,50 m e N=6.913.907,34 m); Daí segue confrontando com terras de Mario Wenningkamp e Luiza Costa Wenningkamp, Matrícula 6.564 do 3º Ofício de RI de Lages/SC, com o azimute de 66°24'39" e a distância de **640,32m** até o vértice **'B37 M1549'** (E=609.636,31 m e N=6.914.163,58 m); Daí segue confrontando com terras de Mario Wenningkamp e Luiza Costa Wenningkamp, Matrícula 6.564 do 3º Ofício de RI de Lages/SC, com o azimute de 38°33'31" e a distância de **113,11m** até o vértice **'B37 M1550'** (E=609.706,81 m e N=6.914.252,03 m); Daí segue confrontando com terras de Mario Wenningkamp e Luiza Costa Wenningkamp, Matrícula 6.564 do 3º Ofício de RI de Lages/SC, com o azimute de 33°51'40" e a distância de **403,43m** até o vértice **'B37 M1536'** (E=609.931,60 m e N=6.914.587,03 m); Daí segue confrontando com terras de Alair Hugen Schlichting, Edith Hugen de Liz, Auro Thouza de Liz, Ana Maria Schlichting de Liz, Rubens Hugen de Souza, Adelcia Vitorino de Souza, João Maria de Liz e Dalvina da Luz Liz, Matrícula 16.234 do 3º Ofício de RI de Lages/SC, com o azimute de 146°14'42" e a distância de **752,67m** até o vértice **'B37 M1377'** (E=610.349,81 m e N=6.913.961,25 m); Daí segue confrontando com terras de Alair Hugen Schlichting, Edith Hugen de Liz, Auro Thouza de Liz, Ana Maria Schlichting de Liz, Rubens Hugen de Souza, Adelcia Vitorino de Souza, João Maria de Liz e Dalvina da Luz Liz, Matrícula 16.234 do 3º Ofício de RI de Lages/SC, com o azimute de 146°33'58" e a distância de **264,39m** até o vértice **'B37 M1376'** (E=610.495,48 m e N=6.913.740,61 m); Daí segue confrontando com terras de Alair Hugen Schlichting, Edith Hugen de Liz, Auro Thouza de Liz, Ana Maria Schlichting de Liz, Rubens Hugen de Souza, Adelcia Vitorino de Souza, João Maria de Liz e Dalvina da Luz Liz, Matrícula 16.234 do 3º Ofício de RI de Lages/SC, com o azimute de 117°19'17" e a distância de **85,18m** até o vértice **'B37 M1375'** (E=610.571,15 m e N=6.913.701,52 m); Daí segue confrontando com terras de Alair Hugen Schlichting, Edith Hugen de Liz, Auro Thouza de Liz, Ana Maria Schlichting de Liz, Rubens Hugen de Souza, Adelcia Vitorino de Souza, João Maria de Liz e Dalvina da Luz Liz, Matrícula 16.234 do 3º Ofício de RI de Lages/SC, com o azimute de 126°39'44" e a distância de **226,76m** até o vértice **'B37 M1373'** (E=610.933,16 m e N=6.913.412,39 m); Daí segue confrontando com terras de Alair Hugen Schlichting, Edith Hugen de Liz, Auro Thouza de Liz, Ana Maria Schlichting de Liz, Rubens Hugen de Souza, Adelcia Vitorino de Souza, João Maria de Liz e Dalvina da Luz Liz, Matrícula 16.234 do 3º Ofício de RI de Lages/SC, com o azimute de 126°39'44" e a distância de **226,76m** até o vértice **'B37 M1373'** (E=610.933,16 m e N=6.913.412,39 m); Daí segue confrontando com terras de Alair Hugen Schlichting, Edith Hugen de Liz, Auro Thouza de Liz, Ana Maria Schlichting de Liz, Rubens Hugen de Souza, Adelcia Vitorino de Souza, João Maria de Liz e Dalvina da Luz Liz, Matrícula 16.234 do 3º Ofício de RI de Lages/SC, com o azimute de 126°39'44" e a distância de **226,76m** até o vértice **'B37 M1373'** (E=610.933,16 m e N=6.913.412,39 m); Daí segue confrontando com terras da Klabin S/A, Matrícula 17.132 do 3º Ofício de RI de Lages/SC, com o azimute de 118°09'05" e a distância de **368,35m** até o vértice **'B37 V0113'** (E=611.288,37 m e N=6.913.294,55 m); Daí segue confrontando com terras da Klabin S/A, Matrícula 17.132 do 3º Ofício de RI de Lages/SC, com o azimute de 129°37'14" e a distância de **225,60m** até o vértice **'B37 V0114'** (E=611.462,15 m e N=6.913.150,69 m); Daí segue confrontando com terras da Klabin S/A, Matrícula 17.132 do 3º Ofício de RI de Lages/SC, com o azimute de 196°12'03" e a distância de **769,92m** até o vértice **'B37 V0115'** (E=611.247,33 m e N=6.912.411,34 m); Daí segue confrontando com terras da Klabin S/A, Matrícula 17.132 do 3º Ofício de RI de Lages/SC, com o azimute de 127°55'51" e a distância de **296,22m** até o vértice **'B37 V0116'** (E=611.480,98 m e N=6.912.229,25 m); Daí segue confrontando com terras da Klabin S/A, Matrícula 17.132 do 3º Ofício de RI de Lages/SC, com o azimute de 117°10'38" e a distância de **173,71m** até o vértice **'B37 V0117'** (E=611.635,52 m e N=6.912.149,91 m); Daí segue confrontando com terras da Klabin S/A, Matrícula 5.629 do RI de Urubici/SC, com o azimute de 117°10'38" e a distância de **18,06m** até o vértice **'B37 V0118'** (E=611.651,58 m e N=6.912.141,66 m); Daí segue confrontando com terras da Klabin S/A, Matrícula 6.327 do RI de Urubici/SC, com o azimute de 131°17'09" e a distância de **712,83m** até o vértice **'B37 V0132'** (E=612.561,65 m e N=6.911.479,08 m); Daí segue confrontando com terras da Klabin S/A, Matrícula 6.327 do RI de Urubici/SC, com o azimute de 160°47'54" e a distância de **542,46m** até o vértice **'B37 V0133'** (E=612.740,06 m e N=6.910.966,80 m); Daí segue confrontando com o Arroio Come Galinha, com o azimute de 208°58'45" e a distância de **19,97m** até o vértice **'B37 M1870'** (E=612.730,38 m e N=6.910.949,33 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. **Matrícula nº 17.132:** inicia-se no vértice denominado 'B37 V0111', E= 611.452,739 m e N= 6.914.367,549 m; Situado nos limites da Fazenda das Nascentes de Matrícula 16.153 deste segue confrontando com a Fazenda das Nascentes com os seguintes

azimutes e distâncias: 121°36'55" e 596,85 m até o vértice 'B37 V0110' (E=611.961,005 m e N=6.914.054,674 m); Situado nos limites da Fazenda das Nascentes de Matrícula 5.629 deste segue confrontando com a Fazenda das Nascentes com os seguintes azimutes e distâncias: 189°41'50" e 1.932,38 m até o vértice 'B37 V0117' (E=611.635,515 m e N=6.912.149,907 m); Situado nos limites da Fazenda das Nascentes de Matrícula 6.084 deste segue confrontando com a Fazenda das Nascentes com os seguintes azimutes e distâncias: 297°10'38" e 173,71 m até o vértice 'B37 V0116' (E=611.480,981 m e N=6.912.229,249 m); 307°55'51" e 296,22 m até o vértice 'B37 V0115' (E=611.247,333 m e N=6.912.411,341 m); 16°12'03" e 769,92 m até o vértice 'B37 V0114' (E=611.462,146 m e N=6.913.150,686 m); 309°37'14" e 225,60 m até o vértice 'B37 V0113' (E=611.288,366 m e N=6.913.294,554 m); 298°09'05" e 368,35 m até o vértice 'B37 V0112' (E=610.963,593 m e N=6.913.468,341 m); Situado nos limites da Fazenda da Serra - Campo de Cima - Galafres CODIGO INCRA 812.030.035.432 - 812.030.035.424 e nos limites da Fazenda da Serra CODIGO INCRA 812.030.068.896-3; deste segue confrontando com a Fazenda da Serra com os seguintes azimutes e distâncias: 28°32'42" e 1.023,64 m até o vértice 'B37 V0111' (E=611.452,739 m e N=6.914.367,549 m); ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Matrícula nº 16.911:** inicia-se no vértice denominado 'B37 M2995', (E= 609.027,821 m e N= 6.913.888,383 m); Situado nos limites da Fazenda das Nascentes de Matrícula 6.084 deste segue confrontando com a Fazenda das Nascentes com os seguintes azimutes e distâncias: 159°11'09" e 970,68 m até o vértice 'B37 M1302' (E=609.372,738 m e N=6.912.981,055 m); Situado nos limites do Sítio Santo Antonio CODIGO INCRA 812.030.001.686-8; deste segue confrontando com o Sítio Santo Antonio com os seguintes azimutes e distâncias: 204°42'26" e 160,65 m até o vértice 'B37 M1523' (E=609.305,589 m e N=6.912.835,113 m); 289°12'11" e 189,70 m até o vértice 'B37 M1522' (E=609.126,442 m e N=6.912.897,509 m); 20°35'30" e 80,59 m até o vértice 'B37 M1521' (E=609.154,785 m e N=6.912.972,948 m); Situado nos limites do Sítio Santo Antonio CODIGO INCRA 812.030.001.686-8 e nos limites da Fazenda Sucena CODIGO INCRA 812.030.038.008-2; deste segue confrontando com a Fazenda Sítio Santo Antonio com os seguintes azimutes e distâncias: 307°51'07" e 779,25 m até o vértice 'B37 M1520' (E=608.539,492 m e N=6.913.451,114 m); Situado nos limites da Fazenda Sucena CODIGO INCRA 812.030.038.008-2 e nos limites da Fazenda São Sebastião CODIGO INCRA 812.030.037.630-9; deste segue confrontando com a Fazenda São Sebastião com os seguintes azimutes e distâncias: 47°43'51" e 569,29 m até o vértice 'B37 M2994' (E=608.960,763 m e N=6.913.834,028 m); 50°58'22" e 86,32 m até o vértice 'B37 M2995' (E=609.027,821 m e N=6.913.888,383 m); ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Bloco II Matrícula nº 5.526:** inicia no ponto M001, com coordenadas E= 621.359,73 N= 6.907.979,63, deste, segue confrontando com **Klabin S/A**, com o seguinte azimute e distância: 91°30'32" e 682,44m, até o ponto M002, coordenadas E= 622.041,93 N= 6.907.961,66; deste, segue à montante pela margem esquerda do **Arroio Sem Denominação** com os seguintes azimutes e distâncias: 151°23'29" e 32,63m, até o ponto M003, coordenadas E= 622.057,55 N= 6.907.933,02; 225°00'00" e 1,98m, até o ponto M004, coordenadas E= 622.056,15 N= 6.907.931,62; 139°03'49" e 177,84m, até o ponto M005, coordenadas E= 622.172,68 N= 6.907.797,27; 199°22'11" e 133,05m, até o ponto M006, coordenadas E= 622.128,55 N= 6.907.671,75; 224°59'37" e 6,47m, até o ponto M007, coordenadas E= 622.123,98 N= 6.907.667,17; 180°39'39" e 213,51m, até o ponto M008, coordenadas E= 622.121,52 N= 6.907.453,68; 224°59'38" e 6,62m, até o ponto M009, coordenadas E= 622.116,84 N= 6.907.449,00; 237°47'07" e 92,85m, até o ponto M010, coordenadas E= 622.038,28 N= 6.907.399,50; 196°50'03" e 111,12m, até o ponto M011, coordenadas E= 622.006,10 N= 6.907.293,14; 197°40'34" e 144,92m, até o ponto M012, coordenadas E= 621.962,09 N= 6.907.155,06; 225°00'00" e 3,73m, até o ponto M013, coordenadas E= 621.959,46 N= 6.907.152,42; 245°10'03" e 81,93m, até o ponto M014, coordenadas E= 621.885,10 N= 6.907.118,01; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **5.525**, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°58'12" e 249,76m, até o ponto M015, coordenadas E= 621.656,89 N= 6.907.219,48; 299°49'58" e 445,78m, até o ponto M016, coordenadas E= 621.270,18 N= 6.907.441,24; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **1.842**, com o seguinte azimute 9°26'34", por uma distância de 545,79, até o ponto M001, onde teve início essa descrição.

**Matrícula nº 5.525:** inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M001, de coordenadas N 6.907.441,24m e E 621.270,18m; deste, segue confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **5.526**, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°49'58" e 445,78m até o vértice M002, de coordenadas N 6.907.219,48m e E 621.656,89m; 113°58'12" e 249,76m até o vértice M003, de coordenadas N 6.907.118,01m e E 621.885,10m; deste, segue à montante pela margem esquerda do **Arroio Sem Denominação**, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°12'26" e 117,39m até o vértice M004, de coordenadas N 6.907.016,57m

e E 621.826,04m; 213°55'30" e 187,12m até o vértice M005, de coordenadas N 6.906.861,30m e E 621.721,61m; 284°42'13" e 197,65m até o vértice M006, de coordenadas N 6.906.911,46m e E 621.530,43m; 233°02'10" e 149,93m até o vértice M007, de coordenadas N 6.906.821,31m e E 621.410,64m; 220°56'25" e 153,34m até o vértice M008, de coordenadas N 6.906.705,48m e E 621.310,16m; 210°42'49" e 425,44m até o vértice M009, de coordenadas N 6.906.339,72m e E 621.092,87m; 224°59'23" e 3,93m até o vértice M010, de coordenadas N 6.906.336,94m e E 621.090,09m; 255°50'33" e 15,03m até o vértice M011, de coordenadas N 6.906.333,26m e E 621.075,52m; 194°49'48" e 33,28m até o vértice M012, de coordenadas N 6.906.301,09m e E 621.067,00m; 194°49'49" e 29,72m até o vértice M013, de coordenadas N 6.906.272,37m e E 621.059,40m; 223°46'52" e 22,81m até o vértice M014, de coordenadas N 6.906.255,90m e E 621.043,62m; 177°04'55" e 149,43m até o vértice M015, de coordenadas N 6.906.106,66m e E 621.051,22m; 189°33'36" e 57,80m até o vértice M016, de coordenadas N 6.906.049,66m e E 621.041,62m; 225°00'00" e 4,53m até o vértice M017, de coordenadas N 6.906.046,46m e E 621.038,42m; 193°06'33" e 7,50m até o vértice M018, de coordenadas N 6.906.039,16m e E 621.036,72m; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **5.645**, com o seguinte azimute e distância: 308°00'34" e 547,87m até o vértice M019, de coordenadas N 6.906.376,54m e E 620.605,05m; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **7.263**, com o seguinte azimute e distância: 31°42'49" e 566,86m até o vértice M020, de coordenadas N 6.906.858,76m e E 620.903,03m; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **1.842**, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°19'20" e 283,11m até o vértice M021, de coordenadas N 6.907.083,89m e E 621.074,68m; 28°40'59" e 407,33m até o vértice M001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Matrícula nº 1.037** inicia no ponto M001, com coordenadas E= 619.323,19 N= 6.906.843,93, confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **7.263**, com o seguinte azimute e distância: 137°59'34" e 1.276,39m, até o ponto M002, coordenadas E= 620.177,38 N= 6.905.895,49; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **5.645**, com o seguinte azimute e distância: 126°00'13" e 870,18m, até o ponto M003, coordenadas E= 620.881,34 N= 6.905.383,97; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **5.644**, com o seguinte azimute e distância: 225°10'42" e 225,81m, até o ponto M004, coordenadas E= 620.721,17 N= 6.905.224,80; confrontando com **José Evaristo Pereira**, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°59'44" e 106,30m, até o ponto M005, coordenadas E= 620.630,05 N= 6.905.279,54; 281°49'08" e 130,34m, até o ponto M006, coordenadas E= 620.502,48 N= 6.905.306,23; 258°32'36" e 62,75m, até o ponto M007, coordenadas E= 620.440,99 N= 6.905.293,77; 281°34'18" e 34,78m, até o ponto M008, coordenadas E= 620.406,92 N= 6.905.300,75; 263°50'05" e 130,29m, até o ponto M009, coordenadas E= 620.277,38 N= 6.905.286,75; 284°10'00" e 36,23m, até o ponto M010, coordenadas E= 620.242,25 N= 6.905.295,62; 279°23'25" e 17,03m, até o ponto M011, coordenadas E= 620.225,45 N= 6.905.298,40; 270°10'41" e 12,22m, até o ponto M012, coordenadas E= 620.213,23 N= 6.905.298,44; 254°05'17" e 32,71m, até o ponto M013, coordenadas E= 620.181,77 N= 6.905.289,47; 254°05'06" e 15,98m, até o ponto M014, coordenadas E= 620.166,40 N= 6.905.285,08; 219°12'22" e 27,54m, até o ponto M015, coordenadas E= 620.148,99 N= 6.905.263,75; 192°10'14" e 17,54m, até o ponto M016, coordenadas E= 620.145,30 N= 6.905.246,61; 258°22'55" e 79,02m, até o ponto M017, coordenadas E= 620.067,89 N= 6.905.230,69; 241°05'27" e 23,03m, até o ponto M018, coordenadas E= 620.047,74 N= 6.905.219,56; 214°51'28" e 27,94m, até o ponto M019, coordenadas E= 620.031,77 N= 6.905.196,64; 211°24'55" e 64,80m, até o ponto M020, coordenadas E= 619.997,99 N= 6.905.141,34; 245°52'16" e 102,57m, até o ponto M021, coordenadas E= 619.904,39 N= 6.905.099,41; 276°10'30" e 13,99m, até o ponto M022, coordenadas E= 619.890,48 N= 6.905.100,91; 236°42'30" e 12,97m, até o ponto M023, coordenadas E= 619.879,64 N= 6.905.093,80; 227°34'18" e 17,93m, até o ponto M024, coordenadas E= 619.866,40 N= 6.905.081,70; 212°42'13" e 28,01m, até o ponto M025, coordenadas E= 619.851,27 N= 6.905.058,13; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **6.061**, com o seguinte azimute e distância: 297°44'19" e 313,70m, até o ponto M026, coordenadas E= 619.573,62 N= 6.905.204,13; 297°44'13" e 6,45m, até o ponto M027, coordenadas E= 619.567,91 N= 6.905.207,13; 247°33'17" e 93,40m, até o ponto M028, coordenadas E= 619.481,59 N= 6.905.171,47; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **10.999**, com o seguinte azimute e distância: 326°56'12" e 333,78m, até o ponto M029, coordenadas E= 619.299,49 N= 6.905.451,21; 324°50'47" e 206,02m, até o ponto M030, coordenadas E= 619.180,87 N= 6.905.619,65; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **5.646**, com o seguinte azimute e distância: 326°49'20" e 669,94m, até o ponto M031, coordenadas E= 618.814,25 N= 6.906.180,37; 325°45'48" e 148,53m, até o ponto M032, coordenadas E= 618.730,69 N= 6.906.303,17; deste, segue confrontando com **Mario Wenningkamp**, com os seguintes azimutes e distâncias: 48°28'23" e 475,47m, até o ponto M033, coordenadas E= 619.086,65 N= 6.906.618,39; com azimute de 46°21'50", por uma distância de 326,83, até o ponto M001, onde

teve início essa descrição.

**Matrícula nº 1842**: inicia no ponto M001, com coordenadas E= 620.031,46 N= 6.908.855,02, confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **7.259**, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°16'39" e 934,89m, até o ponto M002, coordenadas E= 620.422,45 N= 6.908.005,82; 91°46'45" e 316,42m, até o ponto M003, coordenadas E= 620.738,72 N= 6.907.996,00; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **7.257**, com o seguinte azimute e distância: 91°30'34" e 621,22m, até o ponto M004, coordenadas E= 621.359,73 N= 6.907.979,63; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **5.526**, com o seguinte azimute e distância: 189°26'34" e 545,79m, até o ponto M005, coordenadas E= 621.270,18 N= 6.907.441,24; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **5.525**, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°40'59" e 407,33m, até o ponto M006, coordenadas E= 621.074,68 N= 6.907.083,89; 217°19'20" e 283,11m, até o ponto M007, coordenadas E= 620.903,03 N= 6.906.858,76; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **7.263**, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°37'52" e 435,02m, até o ponto M008, coordenadas E= 620.495,91 N= 6.907.012,04; 285°08'45" e 872,10m, até o ponto M009, coordenadas E= 619.654,10 N= 6.907.239,90; deste, segue confrontando com **Madeira Scardueli Ltda**, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°26'30" e 409,25m, até o ponto M010, coordenadas E= 619.763,07 N= 6.907.634,37; 12°33'19" e 349,42m, até o ponto M011, coordenadas E= 619.839,02 N= 6.907.975,43; 12°25'08" e 694,93m, até o ponto M012, coordenadas E= 619.988,47 N= 6.908.654,10; 13°22'08" e 85,53m, até o ponto M013, coordenadas E= 620.008,25 N= 6.908.737,32; deste segue com azimute de 11°09'16", por uma distância de 119,97, até o ponto M001, onde teve início essa descrição.

**Matrícula nº 7.263**: inicia no ponto M001, com coordenadas E= 619.654,10 N= 6.907.239,90, confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **1.842**, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°08'45" e 872,10m, até o ponto M002, coordenadas E= 620.495,91 N= 6.907.012,04; 110°37'52" e 435,02m, até o ponto M003, coordenadas E= 620.903,03 N= 6.906.858,76; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **5.525**, com o seguinte azimute e distância: 211°42'49" e 566,86m, até o ponto M004, coordenadas E= 620.605,05 N= 6.906.376,54; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **5.645**, com o seguinte azimute e distância: 221°38'19" e 643,67m, até o ponto M005, coordenadas E= 620.177,38 N= 6.905.895,49; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **1.037**, com o seguinte azimute e distância: 317°59'34" e 1.276,39m, até o ponto M006, coordenadas E= 619.323,19 N= 6.906.843,93; deste, segue confrontando com **Mario Wenningkamp**, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°34'18" e 140,93m, até o ponto M007, coordenadas E= 619.414,85 N= 6.906.950,98; deste segue com azimute de 39°37'42", por uma distância de 375,12, até o ponto M001, onde teve início essa descrição.

**Matrícula nº 7.257**: inicia no ponto M001, com coordenadas E= 621.298,68 N= 6.908.820,94, deste, segue confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **7.259**, com o seguinte azimute e distância: 93°46'29" e 171,84m, até o ponto M002, coordenadas E= 621.470,14 N= 6.908.809,63; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **11.136**, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°29'07" e 276,79m, até o ponto M003, coordenadas E= 621.746,84 N= 6.908.802,45; 93°25'48" e 302,11m, até o ponto M004, coordenadas E= 622.048,41 N= 6.908.784,38; deste, segue á montante pela margem esquerda do **Arroio Sem Denominação**, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°57'41" e 191,35m, até o ponto M005, coordenadas E= 621.989,40 N= 6.908.602,36; 171°25'48" e 60,97m, até o ponto M006, coordenadas E= 621.998,49 N= 6.908.542,07; 104°04'20" e 57,45m, até o ponto M007, coordenadas E= 622.054,21 N= 6.908.528,10; 194°44'24" e 100,43m, até o ponto M008, coordenadas E= 622.028,66 N= 6.908.430,98; 218°16'15" e 114,38m, até o ponto M009, coordenadas E= 621.957,81 N= 6.908.341,18; 200°31'00" e 92,72m, até o ponto M010, coordenadas E= 621.925,32 N= 6.908.254,33; 164°58'17" e 96,87m, até o ponto M011, coordenadas E= 621.950,43 N= 6.908.160,78; 137°27'51" e 58,22m, até o ponto M012, coordenadas E= 621.989,79 N= 6.908.117,88; 165°22'45" e 120,09m, até o ponto M013, coordenadas E= 622.020,11 N= 6.908.001,68; 151°23'29" e 45,58m, até o ponto M014, coordenadas E= 622.041,93 N= 6.907.961,66; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **5.526**, com o seguinte azimute e distância: 271°30'32" e 682,44m, até o ponto M015, coordenadas E= 621.359,73 N= 6.907.979,63; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **1.842**, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°30'34" e 621,22m, até o ponto M016, coordenadas E= 620.738,72 N= 6.907.996,00; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **7.259**, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°29'03" e 161,28m, até o ponto M017, coordenadas E= 620.712,06 N= 6.908.155,06; 52°27'36" e 185,14m, até o ponto M018, coordenadas E= 620.858,86 N= 6.908.267,87; 64°32'41" e 377,19m, até o ponto M019, coordenadas E= 621.199,43 N= 6.908.429,99; com azimute de 14°14'39", por uma distância de 403,35, até o ponto M001, onde teve início essa descrição.

**Matrícula nº 7.259**: inicia no ponto M001, com coordenadas E= 621.382,98 N= 6.910.132,39, confrontando com **Ivo Godoi da Sil-**

**va**, com o seguinte azimute e distância: 150°50'11" e 346,61m, até o ponto M002, coordenadas E= 621.551,88 N= 6.909.829,72; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **11.136**, com o seguinte azimute e distância: 184°34'53" e 1.023,36m, até o ponto M003, coordenadas E= 621.470,14 N= 6.908.809,63; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **7.257**, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°46'29" e 171,84m, até o ponto M004, coordenadas E= 621.298,68 N= 6.908.820,94; 194°14'39" e 403,35m, até o ponto M005, coordenadas E= 621.199,43 N= 6.908.429,99; 244°32'41" e 377,19m, até o ponto M006, coordenadas E= 620.858,86 N= 6.908.267,87; 232°27'36" e 185,14m, até o ponto M007, coordenadas E= 620.712,06 N= 6.908.155,06; 170°29'03" e 161,28m, até o ponto M008, coordenadas E= 620.738,72 N= 6.907.996,00; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **1.842**, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°46'45" e 316,42m, até o ponto M009, coordenadas E= 620.422,45 N= 6.908.005,82; 335°16'39" e 934,89m, até o ponto M010, coordenadas E= 620.031,46 N= 6.908.855,02; deste, segue á jusante pela margem direita do **Arroio Lagoa Preta**, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°58'44" e 314,11m, até o ponto M011, coordenadas E= 620.285,51 N= 6.909.039,74; 53°58'43" e 37,65m, até o ponto M012, coordenadas E= 620.315,96 N= 6.909.061,88; 66°55'46" e 57,48m, até o ponto M013, coordenadas E= 620.368,85 N= 6.909.084,41; 59°25'27" e 213,29m, até o ponto M014, coordenadas E= 620.552,48 N= 6.909.192,91; 47°45'51" e 197,64m, até o ponto M015, coordenadas E= 620.698,81 N= 6.909.325,76; 41°45'05" e 251,49m, até o ponto M016, coordenadas E= 620.866,28 N= 6.909.513,38; 35°45'24" e 125,64m, até o ponto M017, coordenadas E= 620.939,70 N= 6.909.615,34; 52°02'59" e 75,98m, até o ponto M018, coordenadas E= 620.999,61 N= 6.909.662,06; 35°42'15" e 307,71m, até o ponto M019, coordenadas E= 621.179,19 N= 6.909.911,94; com azimute de 42°45'00", por uma distância de 300,21, até o ponto M001, onde teve início essa descrição.

**Matrícula nº 11.136** inicia no ponto M001, com coordenadas E= 621.551,88 N= 6.909.829,72, confrontando com **Ivo Godoi da Silva**, com o seguinte azimute e distância: 150°50'11" e 1.140,64m, até o ponto M002, coordenadas E= 622.107,72 N= 6.908.833,68; 88°46'57" e 6,49m, até o ponto M003, coordenadas E= 622.114,21 N= 6.908.833,82; deste, segue á montante pela margem esquerda do **Arroio Sem Denominação**, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°33'24" e 36,65m, até o ponto M004, coordenadas E= 622.138,95 N= 6.908.806,77; 256°06'29" e 93,27m, até o ponto M005, coordenadas E= 622.048,41 N= 6.908.784,38; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **7.257**, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°25'48" e 302,11m, até o ponto M006, coordenadas E= 621.746,84 N= 6.908.802,45; 271°29'07" e 276,79m, até o ponto M007, coordenadas E= 621.470,14 N= 6.908.809,63; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **7.259**, com o seguinte azimute e distância: 4°34'53", e 1.023,36, até o ponto M001, onde teve início essa descrição.

**Matrícula nº 1.038** inicia no ponto M001, com coordenadas E= 619.320,31 N= 6.903.203,66, confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **9.963**, com o seguinte azimute e distância: 128°30'12" e 878,68m, até o ponto M002, coordenadas E= 620.007,94 N= 6.902.656,63; confrontando com **Bem Levi Batalha Kipel**, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°50'20" e 150,28m, até o ponto M003, coordenadas E= 620.062,19 N= 6.902.516,48; 189°37'21" e 27,94m, até o ponto M004, coordenadas E= 620.057,52 N= 6.902.488,94; 234°54'32" e 286,06m, até o ponto M005, coordenadas E= 619.823,45 N= 6.902.324,49; 202°17'24" e 106,77m, até o ponto M006, coordenadas E= 619.782,96 N= 6.902.225,70; 217°59'47" e 32,51m, até o ponto M007, coordenadas E= 619.762,94 N= 6.902.200,08; 230°55'58" e 16,54m, até o ponto M008, coordenadas E= 619.750,11 N= 6.902.189,66; 200°12'25" e 25,86m, até o ponto M009, coordenadas E= 619.741,17 N= 6.902.165,39; 211°00'31" e 22,35m, até o ponto M010, coordenadas E= 619.729,66 N= 6.902.146,23; 203°01'15" e 15,84m, até o ponto M011, coordenadas E= 619.723,47 N= 6.902.131,66; 184°18'34" e 14,13m, até o ponto M012, coordenadas E= 619.722,40 N= 6.902.117,57; 177°23'38" e 35,94m, até o ponto M013, coordenadas E= 619.724,04 N= 6.902.081,67; 168°32'32" e 31,98m, até o ponto M014, coordenadas E= 619.730,39 N= 6.902.050,32; 219°09'13" e 9,71m, até o ponto M015, coordenadas E= 619.724,26 N= 6.902.042,79; 244°28'08" e 51,42m, até o ponto M016, coordenadas E= 619.677,86 N= 6.902.020,63; 256°49'38" e 25,57m, até o ponto M017, coordenadas E= 619.652,96 N= 6.902.014,80; 245°12'14" e 43,88m, até o ponto M018, coordenadas E= 619.613,12 N= 6.901.996,40; 250°45'56" e 79,44m, até o ponto M019, coordenadas E= 619.538,12 N= 6.901.970,23; 248°39'43" e 114,87m, até o ponto M020, coordenadas E= 619.431,12 N= 6.901.928,43; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **1.040**, com o seguinte azimute e distância: 319°16'24" e 506,76m, até o ponto M021, coordenadas E= 619.100,48 N= 6.902.312,46; 338°04'08" e 584,06m, até o ponto M022, coordenadas E= 618.882,34 N= 6.902.854,26; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **5.872**, com azimute de 51°25'06", por uma distância de 560,27, até o ponto M001, onde teve início essa descrição.

**Matrícula nº 1.040:** inicia no ponto M001, com coordenadas E= 618.882,34 N= 6.902.854,26, confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **1.038**, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°04'08" e 584,06m, até o ponto M002, coordenadas E= 619.100,48 N= 6.902.312,46; 139°16'24" e 506,76m, até o ponto M003, coordenadas E= 619.431,12 N= 6.901.928,43; confrontando com **Bem Levi Batalha Kipel**, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°19'22" e 248,75m, até o ponto M004, coordenadas E= 619.199,95 N= 6.901.836,54; 250°25'37" e 10,78m, até o ponto M005, coordenadas E= 619.189,80 N= 6.901.832,93; 237°04'42" e 108,10m, até o ponto M006, coordenadas E= 619.099,06 N= 6.901.774,18; deste segue á montante pela margem esquerda do **Arroio Sem Denominação**, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°18'51" e 12,58m, até o ponto M007, coordenadas E= 619.102,46 N= 6.901.762,07; 193°02'57" e 43,39m, até o ponto M008, coordenadas E= 619.092,66 N= 6.901.719,80; 209°11'52" e 37,62m, até o ponto M009, coordenadas E= 619.074,31 N= 6.901.686,96; 202°27'26" e 54,90m, até o ponto M010, coordenadas E= 619.053,34 N= 6.901.636,22; 194°09'43" e 37,59m, até o ponto M011, coordenadas E= 619.044,14 N= 6.901.599,78; 198°43'07" e 33,74m, até o ponto M012, coordenadas E= 619.033,31 N= 6.901.567,82; 191°16'34" e 52,01m, até o ponto M013, coordenadas E= 619.023,14 N= 6.901.516,82; 212°23'36" e 59,73m, até o ponto M014, coordenadas E= 618.991,14 N= 6.901.466,38; 239°45'40" e 33,66m, até o ponto M015, coordenadas E= 618.962,06 N= 6.901.449,43; 240°12'43" e 22,93m, até o ponto M016, coordenadas E= 618.942,16 N= 6.901.438,03; 225°00'56" e 23,52m, até o ponto M017, coordenadas E= 618.925,52 N= 6.901.421,41; 190°00'05" e 35,19m, até o ponto M018, coordenadas E= 618.919,41 N= 6.901.386,75; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **10.987**, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°59'47" e 737,54m, até o ponto M019, coordenadas E= 618.475,51 N= 6.901.975,74; 322°03'00" e 740,72m, até o ponto M020, coordenadas E= 618.019,99 N= 6.902.559,84; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **5.872**, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°22'53" e 427,93m, até o ponto M021, coordenadas E= 618.444,37 N= 6.902.504,86; com azimute de 51°25'06", por uma distância de 560,27, até o ponto M001, onde teve início essa descrição.

**Matrícula nº 5.645:** inicia no ponto M001, com coordenadas E= 620.605,05 N= 6.906.376,54, confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **5.525**, com o seguinte azimute e distância: 128°00'34" e 547,87m, até o ponto M002, coordenadas E= 621.036,72 N= 6.906.039,16; 139°37'19" e 40,55m, até o ponto M003, coordenadas E= 621.062,99 N= 6.906.008,27; deste, segue á montante pela margem esquerda do **Arroio Sem Denominação**, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°19'48" e 106,10m, até o ponto M004, coordenadas E= 621.045,79 N= 6.905.903,58; 210°40'09" e 47,17m, até o ponto M005, coordenadas E= 621.021,73 N= 6.905.863,01; 171°40'03" e 12,81m, até o ponto M006, coordenadas E= 621.023,59 N= 6.905.850,33; 191°04'17" e 39,34m, até o ponto M007, coordenadas E= 621.016,03 N= 6.905.811,72; 168°49'35" e 56,23m, até o ponto M008, coordenadas E= 621.026,93 N= 6.905.756,55; 189°39'00" e 24,69m, até o ponto M009, coordenadas E= 621.022,79 N= 6.905.732,22; 112°16'31" e 5,50m, até o ponto M010, coordenadas E= 621.027,88 N= 6.905.730,13; 126°20'22" e 31,62m, até o ponto M011, coordenadas E= 621.053,36 N= 6.905.711,39; 183°36'34" e 62,62m, até o ponto M012, coordenadas E= 621.049,41 N= 6.905.648,90; 154°56'23" e 10,63m, até o ponto M013, coordenadas E= 621.053,91 N= 6.905.639,27; 117°34'24" e 14,00m, até o ponto M014, coordenadas E= 621.066,33 N= 6.905.632,79; 166°30'39" e 30,84m, até o ponto M015, coordenadas E= 621.073,52 N= 6.905.602,80; 173°14'52" e 45,11m, até o ponto M016, coordenadas E= 621.078,83 N= 6.905.558,00; 166°59'54" e 40,06m, até o ponto M017, coordenadas E= 621.087,84 N= 6.905.518,97; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **5.644**, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°12'44" e 231,92m, até o ponto M018, coordenadas E= 620.912,24 N= 6.905.367,47; 298°05'45" e 35,03m, até o ponto M019, coordenadas E= 620.881,34 N= 6.905.383,97; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **1.037**, com o seguinte azimute e distância: 306°00'13" e 870,18m, até o ponto M020, coordenadas E= 620.177,38 N= 6.905.895,49; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **7.263**, com o seguinte azimute de 41°38'19", por uma distância de 643,67, até o ponto M001, onde teve início essa descrição.

**Matrícula nº 5.646:** inicia no ponto M001, com coordenadas E= 618.730,69 N= 6.906.303,17, confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **1.037**, com o seguinte azimute e distância: 145°45'48" e 148,53m, até o ponto M002, coordenadas E= 618.814,25 N= 6.906.180,37; 146°49'20" e 669,94m, até o ponto M003, coordenadas E= 619.180,87 N= 6.905.619,65; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **10.999**, com os seguintes azimutes e distâncias: 240°39'34" e 733,57m, até o ponto M004, coordenadas E= 618.541,40 N= 6.905.260,20; deste, segue confrontando com **Arnaldo Silva**, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°49'52" e 801,85m, até o ponto M005, coordenadas E= 617.911,00 N= 6.904.764,68; 333°23'50" e 259,16m, até o ponto M006, coordenadas E= 617.794,95 N= 6.904.996,40; 333°23'50"

e 160,12m, até o ponto M007, coordenadas E= 617.723,25 N= 6.905.139,56; 333°23'48" e 171,99m, até o ponto M008, coordenadas E= 617.646,23 N= 6.905.293,35; deste, segue confrontando com **Mario Wenningkamp**, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°29'54" e 433,29m, até o ponto M009, coordenadas E= 617.965,68 N= 6.905.586,08; com azimute de 46°51'08", por uma distância de 1.048,55, até o ponto M001, onde teve início essa descrição.

**Matrícula nº 5.644:** inicia no ponto M001, com coordenadas E= 621.087,84 N= 6.905.518,97, deste, segue á montante pela margem esquerda do **Arroio Sem Denominação**, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°17'58" e 33,10m, até o ponto M002, coordenadas E= 621.097,35 N= 6.905.487,27; 144°57'59" e 23,11m, até o ponto M003, coordenadas E= 621.110,62 N= 6.905.468,34; 156°45'37" e 40,75m, até o ponto M004, coordenadas E= 621.126,70 N= 6.905.430,90; 120°27'39" e 22,06m, até o ponto M005, coordenadas E= 621.145,71 N= 6.905.419,72; 171°04'25" e 17,12m, até o ponto M006, coordenadas E= 621.148,37 N= 6.905.402,81; 187°44'02" e 36,03m, até o ponto M007, coordenadas E= 621.143,52 N= 6.905.367,10; 154°48'12" e 14,82m, até o ponto M008, coordenadas E= 621.149,82 N= 6.905.353,70; 151°11'11" e 53,46m, até o ponto M009, coordenadas E= 621.175,59 N= 6.905.306,86; 156°43'39" e 21,76m, até o ponto M010, coordenadas E= 621.184,19 N= 6.905.286,86; 165°12'36" e 21,57m, até o ponto M011, coordenadas E= 621.189,70 N= 6.905.266,01; 129°52'31" e 20,65m, até o ponto M012, coordenadas E= 621.205,54 N= 6.905.252,77; 131°04'54" e 23,59m, até o ponto M013, coordenadas E= 621.223,32 N= 6.905.237,27; 169°40'16" e 1,91m, até o ponto M014, coordenadas E= 621.223,67 N= 6.905.235,38; 69°14'45" e 19,29m, até o ponto M015, coordenadas E= 621.241,70 N= 6.905.242,22; 96°19'25" e 26,14m, até o ponto M016, coordenadas E= 621.267,68 N= 6.905.239,34; 143°13'56" e 7,63m, até o ponto M017, coordenadas E= 621.272,25 N= 6.905.233,23; 132°29'09" e 19,25m, até o ponto M018, coordenadas E= 621.286,44 N= 6.905.220,23; 172°12'04" e 29,89m, até o ponto M019, coordenadas E= 621.290,50 N= 6.905.190,61; 176°35'43" e 124,78m, até o ponto M020, coordenadas E= 621.297,91 N= 6.905.066,06; 232°28'14" e 30,21m, até o ponto M021, coordenadas E= 621.273,95 N= 6.905.047,65; 197°08'10" e 4,67m, até o ponto M022, coordenadas E= 621.272,57 N= 6.905.043,19; 143°57'07" e 15,67m, até o ponto M023, coordenadas E= 621.281,79 N= 6.905.030,52; 140°46'38" e 14,42m, até o ponto M024, coordenadas E= 621.290,91 N= 6.905.019,35; 115°15'29" e 13,57m, até o ponto M025, coordenadas E= 621.303,18 N= 6.905.013,56; 176°01'52" e 570,83m, até o ponto M026, coordenadas E= 621.342,69 N= 6.904.444,10; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **6.061**, com o seguinte azimute e distância: 296°42'49" e 531,44m, até o ponto M027, coordenadas E= 620.867,97 N= 6.904.683,00; 297°57'46" e 527,83m, até o ponto M028, coordenadas E= 620.401,77 N= 6.904.930,49; deste segue confrontando com **José Evaristo Pereira**, com o seguinte azimute e distância: 76°42'22" e 51,01m, até o ponto M029, coordenadas E= 620.451,41 N= 6.904.942,22; 10°24'57" e 17,17m, até o ponto M030, coordenadas E= 620.454,51 N= 6.904.959,11; 21°40'46" e 36,92m, até o ponto M031, coordenadas E= 620.468,15 N= 6.904.993,42; 35°30'40" e 32,23m, até o ponto M032, coordenadas E= 620.486,87 N= 6.905.019,65; 90°43'17" e 72,68m, até o ponto M033, coordenadas E= 620.559,55 N= 6.905.018,74; 64°11'52" e 55,78m, até o ponto M034, coordenadas E= 620.609,77 N= 6.905.043,02; 50°43'25" e 79,68m, até o ponto M035, coordenadas E= 620.671,45 N= 6.905.093,46; 42°10'30" e 45,17m, até o ponto M036, coordenadas E= 620.701,77 N= 6.905.126,93; 15°48'37" e 54,42m, até o ponto M037, coordenadas E= 620.716,60 N= 6.905.179,30; 5°44'35" e 45,73m, até o ponto M038, coordenadas E= 620.721,17 N= 6.905.224,80; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **1.037**, com o seguinte azimute e distância: 45°10'42" e 225,81m, até o ponto M039, coordenadas E= 620.881,34 N= 6.905.383,97; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **5.645**, com o seguinte azimute e distância: 118°05'45" e 35,03m, até o ponto M040, coordenadas E= 620.912,24 N= 6.905.367,47; com azimute de 49°12'44", por uma distância de 231,92, até o ponto M001, onde teve início essa descrição.

**Matrícula nº 5.872:** inicia no ponto M001, com coordenadas E= 618.694,88 N= 6.903.780,10, confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **9.963**, com o seguinte azimute e distância: 132°39'57" e 850,56m, até o ponto M002, coordenadas E= 619.320,31 N= 6.903.203,66; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **1.038**, com o seguinte azimute e distância: 231°25'06" e 560,27m, até o ponto M003, coordenadas E= 618.882,34 N= 6.902.854,26; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **1.040**, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°25'06" e 560,27m, até o ponto M004, coordenadas E= 618.444,37 N= 6.902.504,86; 277°22'53" e 427,93m, até o ponto M005, coordenadas E= 618.019,99 N= 6.902.559,84; confrontando com **Renaldo Tadeu Silva**, com o seguinte azimute e distância: 303°45'05" e 661,16m, até o ponto M006, coordenadas E= 617.470,26 N= 6.902.927,17; confrontando com **Maria Aparecida Arruda Varela**, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°53'55" e 53,79m, até o ponto M007, coordenadas E= 617.520,10 N= 6.902.947,41; 44°13'06" e 43,85m,

até o ponto M008, coordenadas E= 617.550,68 N= 6.902.978,83; 54°10'48" e 117,02m, até o ponto M009, coordenadas E= 617.645,56 N= 6.903.047,32; 33°58'08" e 87,02m, até o ponto M010, coordenadas E= 617.694,18 N= 6.903.119,48; 69°09'08" e 95,04m, até o ponto M011, coordenadas E= 617.783,00 N= 6.903.153,31; 87°49'37" e 44,20m, até o ponto M012, coordenadas E= 617.827,17 N= 6.903.154,98; 90°24'32" e 214,81m, até o ponto M013, coordenadas E= 618.041,97 N= 6.903.153,45; 42°41'39" e 77,91m, até o ponto M014, coordenadas E= 618.094,80 N= 6.903.210,71; 56°44'23" e 358,77m, até o ponto M015, coordenadas E= 618.394,80 N= 6.903.407,48; 38°42'39" e 208,20m, até o ponto M016, coordenadas E= 618.525,01 N= 6.903.569,94; com azimute de 38°56'52", por uma distância de 270,22, até o ponto M001, onde teve início essa descrição.

**Matrícula nº 6061:** inicia no ponto M001, com coordenadas E= 619.573,62 N= 6.905.204,13, confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **1.037**, com o seguinte azimute e distância: 117°44'19" e 313,70m, até o ponto M002, coordenadas E= 619.851,27 N= 6.905.058,13; confrontando com **José Evaristo Pereira**, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°01'43" e 382,61m, até o ponto M003, coordenadas E= 620.189,00 N= 6.904.878,33; 54°46'46" e 54,85m, até o ponto M004, coordenadas E= 620.233,81 N= 6.904.909,97; 72°48'56" e 29,66m, até o ponto M005, coordenadas E= 620.262,15 N= 6.904.918,73; 83°23'43" e 62,89m, até o ponto M006, coordenadas E= 620.324,62 N= 6.904.925,96; 86°38'21" e 77,28m, até o ponto M007, coordenadas E= 620.401,77 N= 6.904.930,49; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **5.644**, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°57'46" e 527,83m, até o ponto M008, coordenadas E= 620.867,97 N= 6.904.683,00; 116°42'49" e 531,44m, até o ponto M009, coordenadas E= 621.342,69 N= 6.904.444,10; deste, segue á montante pela margem esquerda do **Arroio Sem Denominação**, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°21'54" e 38,39m, até o ponto M010, coordenadas E= 621.354,96 N= 6.904.407,72; 157°43'05" e 25,40m, até o ponto M011, coordenadas E= 621.364,59 N= 6.904.384,21; 111°18'06" e 10,41m, até o ponto M012, coordenadas E= 621.374,29 N= 6.904.380,43; 152°52'34" e 8,02m, até o ponto M013, coordenadas E= 621.377,95 N= 6.904.373,29; 121°25'36" e 5,56m, até o ponto M014, coordenadas E= 621.382,69 N= 6.904.370,39; 174°56'17" e 20,68m, até o ponto M015, coordenadas E= 621.384,52 N= 6.904.349,79; 205°36'20" e 28,31m, até o ponto M016, coordenadas E= 621.372,28 N= 6.904.324,26; 181°36'13" e 42,63m, até o ponto M017, coordenadas E= 621.371,09 N= 6.904.281,65; 174°29'25" e 34,04m, até o ponto M018, coordenadas E= 621.374,36 N= 6.904.247,77; 189°41'19" e 5,29m, até o ponto M019, coordenadas E= 621.373,47 N= 6.904.242,55; confrontando com **Bem Levi Batalha Kipel**, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°13'36" e 28,78m, até o ponto M020, coordenadas E= 621.348,11 N= 6.904.256,16; 240°19'09" e 454,14m, até o ponto M021, coordenadas E= 620.953,55 N= 6.904.031,29; 214°29'45" e 59,83m, até o ponto M022, coordenadas E= 620.919,67 N= 6.903.981,97; 256°19'28" e 38,11m, até o ponto M023, coordenadas E= 620.882,63 N= 6.903.972,96; 215°09'38" e 41,11m, até o ponto M024, coordenadas E= 620.858,96 N= 6.903.939,36; 244°05'46" e 41,59m, até o ponto M025, coordenadas E= 620.821,55 N= 6.903.921,19; 195°17'21" e 36,92m, até o ponto M026, coordenadas E= 620.811,81 N= 6.903.885,58; 225°00'00" e 8,17m, até o ponto M027, coordenadas E= 620.806,04 N= 6.903.879,80; 236°37'48" e 187,56m, até o ponto M028, coordenadas E= 620.649,40 N= 6.903.776,63; 217°56'50" e 75,22m, até o ponto M029, coordenadas E= 620.603,14 N= 6.903.717,32; 216°40'43" e 87,75m, até o ponto M030, coordenadas E= 620.550,73 N= 6.903.646,94; 230°03'50" e 682,20m, até o ponto M031, coordenadas E= 620.027,65 N= 6.903.209,02; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **9.963**, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°53'36" e 726,65m, até o ponto M032, coordenadas E= 619.742,48 N= 6.903.877,37; 296°22'44" e 929,61m, até o ponto M033, coordenadas E= 618.909,66 N= 6.904.290,40; confrontando com **Maria Aparecida Arruda Varela**, com o seguinte azimute e distância: 283°17'45" e 224,94m, até o ponto M034, coordenadas E= 618.690,75 N= 6.904.342,13; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **10.999**, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°45'04" e 616,02m, até o ponto M035, coordenadas E= 619.139,44 N= 6.904.764,21; 40°02'01" e 531,91m, até o ponto M036, coordenadas E= 619.481,59 N= 6.905.171,47; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **1.037**, com o seguinte azimute e distância: 67°33'17" e 93,40m, até o ponto M037, coordenadas E= 619.567,91 N= 6.905.207,13; 117°44'13" e 6,45, até o ponto M001, onde teve início essa descrição.

**Matrícula nº 10.999:** inicia no ponto M001, com coordenadas E= 619.180,87 N= 6.905.619,65, confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **1.037**, com o seguinte azimute e distância: 144°50'47" e 206,02m, até o ponto M002, coordenadas E= 619.299,49 N= 6.905.451,21; 146°56'12" e 333,78m, até o ponto M003, coordenadas E= 619.481,59 N= 6.905.171,47; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **6.061**, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°02'01" e 531,91m, até o ponto M004, coordenadas E= 619.139,44 N= 6.904.764,21; 226°45'04" e 616,02m, até o ponto M005, coordenadas E= 618.690,75 N= 6.904.342,13; confrontan-

do com **Maria Aparecida Arruda Varela**, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°15'33" e 275,59m, até o ponto M006, coordenadas E= 618.418,75 N= 6.904.386,48; 291°09'50" e 423,47m, até o ponto M007, coordenadas E= 618.023,84 N= 6.904.539,36; confrontando com **Arnaldo Silva**, com o seguinte azimute e distância: 333°23'49" e 252,00m, até o ponto M008, coordenadas E= 617.911,00 N= 6.904.764,68; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula n° **5.646**, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°49'52" e 801,85m, até o ponto M009, coordenadas E= 618.541,40 N= 6.905.260,20; com azimute de 60°39'34", por uma distância de 733,57, até o ponto M001, onde teve início essa descrição.

**Matrícula n° 10.987:** inicia no ponto M001, com coordenadas E= 618.019,99 N= 6.902.559,84, confrontando com **Klabin S/A**, matrícula n° **1.040**, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°03'00" e 740,72m, até o ponto M002, coordenadas E= 618.475,51 N= 6.901.975,74; 142°59'47" e 737,54m, até o ponto M003, coordenadas E= 618.919,41 N= 6.901.386,75; deste segue á montante pela margem esquerda do **Arroio Sem Denominação**, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°04'01" e 27,37m, até o ponto M004, coordenadas E= 618.919,38 N= 6.901.359,38; 196°28'42" e 27,54m, até o ponto M005, coordenadas E= 618.911,57 N= 6.901.332,96; 215°14'33" e 28,27m, até o ponto M006, coordenadas E= 618.895,26 N= 6.901.309,88; 211°05'12" e 18,14m, até o ponto M007, coordenadas E= 618.885,89 N= 6.901.294,35; 202°18'26" e 37,91m, até o ponto M008, coordenadas E= 618.871,50 N= 6.901.259,28; 240°51'08" e 11,27m, até o ponto M009, coordenadas E= 618.861,66 N= 6.901.253,79; 264°43'05" e 21,32m, até o ponto M010, coordenadas E= 618.840,42 N= 6.901.251,82; 300°55'43" e 17,82m, até o ponto M011, coordenadas E= 618.825,14 N= 6.901.260,98; 277°42'45" e 22,33m, até o ponto M012, coordenadas E= 618.803,01 N= 6.901.263,98; 254°39'33" e 19,81m, até o ponto M013, coordenadas E= 618.783,90 N= 6.901.258,73; 243°22'10" e 36,00m, até o ponto M014, coordenadas E= 618.751,72 N= 6.901.242,60; 242°16'36" e 98,12m, até o ponto M015, coordenadas E= 618.664,87 N= 6.901.196,95; 252°20'00" e 4,65m, até o ponto M016, coordenadas E= 618.660,44 N= 6.901.195,54; 190°07'41" e 33,64m, até o ponto M017, coordenadas E= 618.654,53 N= 6.901.162,43; 193°37'28" e 26,89m, até o ponto M018, coordenadas E= 618.648,19 N= 6.901.136,29; 240°29'33" e 15,12m, até o ponto M019, coordenadas E= 618.635,04 N= 6.901.128,85; 291°19'13" e 9,79m, até o ponto M020, coordenadas E= 618.625,91 N= 6.901.132,41; 242°06'05" e 28,82m, até o ponto M021, coordenadas E= 618.600,44 N= 6.901.118,92; 236°40'35" e 17,95m, até o ponto M022, coordenadas E= 618.585,44 N= 6.901.109,06; 222°59'47" e 50,52m, até o ponto M023, coordenadas E= 618.550,99 N= 6.901.072,11; 251°23'45" e 18,00m, até o ponto M024, coordenadas E= 618.533,93 N= 6.901.066,37; confrontando com **Renaldo Tadeu Silva**, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°18'09" e 91,76m, até o ponto M025, coordenadas E= 618.458,13 N= 6.901.118,08; 301°21'31" e 112,79m, até o ponto M026, coordenadas E= 618.361,82 N= 6.901.176,78; 301°09'10" e 51,05m, até o ponto M027, coordenadas E= 618.318,12 N= 6.901.203,19; 284°23'07" e 16,01m, até o ponto M028, coordenadas E= 618.302,62 N= 6.901.207,16; 302°26'31" e 31,41m, até o ponto M029, coordenadas E= 618.276,11 N= 6.901.224,01; 300°47'43" e 226,73m, até o ponto M030, coordenadas E= 618.081,35 N= 6.901.340,09; 299°58'11" e 119,04m, até o ponto M031, coordenadas E= 617.978,23 N= 6.901.399,56; 300°52'46" e 80,51m, até o ponto M032, coordenadas E= 617.909,13 N= 6.901.440,88; 332°15'31" e 99,49m, até o ponto M033, coordenadas E= 617.862,82 N= 6.901.528,93; 309°42'37" e 201,81m, até o ponto M034, coordenadas E= 617.707,57 N= 6.901.657,87; 305°51'21" e 126,24m, até o ponto M035, coordenadas E= 617.605,25 N= 6.901.731,81; 353°51'45" e 217,27m, até o ponto M036, coordenadas E= 617.582,03 N= 6.901.947,84; 316°56'49" e 83,44m, até o ponto M037, coordenadas E= 617.525,06 N= 6.902.008,81; 320°02'27" e 36,55m, até o ponto M038, coordenadas E= 617.501,59 N= 6.902.036,83; 317°47'45" e 161,98m, até o ponto M039, coordenadas E= 617.392,77 N= 6.902.156,82; 21°03'58" e 46,40m, até o ponto M040, coordenadas E= 617.409,45 N= 6.902.200,12; 60°49'20" e 41,58m, até o ponto M041, coordenadas E= 617.445,75 N= 6.902.220,39; 70°47'35" e 131,42m, até o ponto M042, coordenadas E= 617.569,86 N= 6.902.263,62; 103°01'52" e 165,00m, até o ponto M043, coordenadas E= 617.730,61 N= 6.902.226,42; 96°25'18" e 42,45m, até o ponto M044, coordenadas E= 617.772,79 N= 6.902.221,67; 88°56'26" e 35,96m, até o ponto M045, coordenadas E= 617.808,75 N= 6.902.222,33; 31°47'15" e 302,44m, até o ponto M046, coordenadas E= 617.968,07 N= 6.902.479,41; 31°17'15" e 66,01m, até o ponto M047, coordenadas E= 618.002,35 N= 6.902.535,82; com azimute de 36°17'52", por uma distância de 29,80, até o ponto M001, onde teve início essa descrição.

**Matrícula n° 9.963:** inicia no ponto M001, com coordenadas E= 618.909,66 N= 6.904.290,40, confrontando com **Klabin S/A**, matrícula n° **6.061**, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°22'44" e 929,61m, até o ponto M002, coordenadas E= 619.742,48 N= 6.903.877,37; 156°53'36" e 726,65m, até o ponto M003, coordenadas E= 620.027,65 N= 6.903.209,02; deste, segue á montante

pela margem esquerda do **Arroio Sem Denominação**, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°10'31" e 58,89m, até o ponto M004, coordenadas E= 619.991,25 N= 6.903.162,73; 227°58'12" e 39,11m, até o ponto M005, coordenadas E= 619.962,20 N= 6.903.136,54; 208°03'16" e 44,53m, até o ponto M006, coordenadas E= 619.941,25 N= 6.903.097,24; 242°06'01" e 46,25m, até o ponto M007, coordenadas E= 619.900,38 N= 6.903.075,60; confrontando com **Bem Levi Batalha Kipel**, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°36'26" e 202,34m, até o ponto M008, coordenadas E= 620.053,99 N= 6.902.943,90; 185°45'31" e 43,95m, até o ponto M009, coordenadas E= 620.049,58 N= 6.902.900,17; 220°14'02" e 35,86m, até o ponto M010, coordenadas E= 620.026,42 N= 6.902.872,80; 202°58'49" e 25,44m, até o ponto M011, coordenadas E= 620.016,49 N= 6.902.849,38; 173°05'11" e 39,92m, até o ponto M012, coordenadas E= 620.021,30 N= 6.902.809,75; 184°59'07" e 153,71m, até o ponto M013, coordenadas E= 620.007,94 N= 6.902.656,63; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula n° **1.038**, com o seguinte azimute e distância: 308°30'12" e 878,68m, até o ponto M014, coordenadas E= 619.320,31 N= 6.903.203,66; confrontando com **Klabin S/A**, matrícula n° **5.872**, com os seguintes azimutes e distâncias: 312°39'57" e 850,56m, até o ponto M015, coordenadas E= 618.694,88 N= 6.903.780,10; confrontando com **Maria Aparecida Arruda Varela**, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°43'33" e 229,92m, até o ponto M016, coordenadas E= 618.829,13 N= 6.903.966,75; 10°22'24" e 226,71m, até o ponto M017, coordenadas E= 618.869,95 N= 6.904.189,76; com azimute de 21°32'00", por uma distância de 108,19, até o ponto M001, onde teve início essa descrição.

**Bloco III Matrícula n° 9825:** inicia no ponto M001, com coordenadas E= 617.288,78 N= 6.906.010,10, deste segue confrontando com **Mario Wenningkamp**, com o seguinte azimute e distância: 153°44'01" e 553,87m, até o ponto M002, coordenadas E= 617.533,90 N= 6.905.513,41; deste segue confrontando com **Arnaldo Silva**, com o seguinte azimute e distância: 239°03'54" e 1.386,31m, até o ponto M003, coordenadas E= 616.344,79 N= 6.904.800,76; deste segue confrontando com **Silvio Muniz**, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°30'55" e 566,09m, até o ponto M004, coordenadas E= 615.867,27 N= 6.904.496,73; 151°04'54" e 115,76m, até o ponto M005, coordenadas E= 615.923,25 N= 6.904.395,40; deste segue á montante pela margem esquerda do **Arroio sem denominação**, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°25'51" e 90,09m, até o ponto M006, coordenadas E= 615.834,17 N= 6.904.381,98; 240°07'51" e 78,54m, até o ponto M007, coordenadas E= 615.766,07 N= 6.904.342,86; 260°10'47" e 37,04m, até o ponto M008, coordenadas E= 615.729,57 N= 6.904.336,55; 195°24'00" e 59,27m, até o ponto M009, coordenadas E= 615.713,83 N= 6.904.279,41; 211°37'50" e 27,04m, até o ponto M010, coordenadas E= 615.699,65 N= 6.904.256,38; 246°19'10" e 107,09m, até o ponto M011, coordenadas E= 615.601,58 N= 6.904.213,37; 298°01'34" e 162,73m, até o ponto M012, coordenadas E= 615.457,93 N= 6.904.289,84; 275°50'06" e 70,05m, até o ponto M013, coordenadas E= 615.388,24 N= 6.904.296,96; 294°26'02" e 27,31m, até o ponto M014, coordenadas E= 615.363,37 N= 6.904.308,26; 251°22'04" e 90,48m, até o ponto M015, coordenadas E= 615.277,64 N= 6.904.279,35; deste segue confrontando com **Oracides Pereira**, com o seguinte azimute e distância, até o ponto M016, coordenadas E= 615.228,19 N= 6.904.356,16; deste segue confrontando com **Klabin S/A**, matrícula n° **8.281**, com azimute de 51°14'52", por uma distância de 2.642,26, até o ponto M001, onde teve início essa descrição.

**Matrícula n° 10.992:** inicia no ponto M001, com coordenadas E= 615.862,19 N= 6.906.580,91, deste segue confrontando com **Mario Wenningkamp**, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°19'46" e 189,05m, até o ponto M002, coordenadas E= 616.030,14 N= 6.906.494,12; 116°16'43" e 130,60m, até o ponto M003, coordenadas E= 616.147,24 N= 6.906.436,30; 123°37'15" e 137,89m, até o ponto M004, coordenadas E= 616.262,06 N= 6.906.359,95; 113°22'21" e 292,46m, até o ponto M005, coordenadas E= 616.530,52 N= 6.906.243,93; 87°49'00" e 22,34m, até o ponto M006, coordenadas E= 616.552,84 N= 6.906.244,79; 71°16'06" e 94,69m, até o ponto M007, coordenadas E= 616.642,51 N= 6.906.275,19; 75°58'33" e 81,16m, até o ponto M008, coordenadas E= 616.721,25 N= 6.906.294,86; 87°24'45" e 79,87m, até o ponto M009, coordenadas E= 616.801,04 N= 6.906.298,47; 110°44'23" e 224,39m, até o ponto M010, coordenadas E= 617.010,89 N= 6.906.219,00; deste segue confrontando com **Klabin S/A**, matrícula n° **8.281**, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°28'26" e 10,07m, até o ponto M011, coordenadas E= 617.020,39 N= 6.906.215,65; 233°49'51" e 1.258,94m, até o ponto M012, coordenadas E= 616.004,07 N= 6.905.472,66; 233°49'51" e 1.258,94m, até o ponto M013, coordenadas E= 614.987,76 N= 6.904.729,66; deste segue confrontando com **Oracides Pereira**, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°51'10" e 136,27m, até o ponto M014, coordenadas E= 614.970,80 N= 6.904.864,87; 343°53'14" e 112,42m, até o ponto M015, coordenadas E= 614.939,60 N= 6.904.972,88; 352°11'34" e 130,65m, até o ponto M016, coordenadas E= 614.921,85 N= 6.905.102,32; 55°13'56" e 511,57m, até o ponto M017, coordenadas E= 615.342,09 N= 6.905.394,05; 341°35'31" e 63,19m, até o ponto M018, coordena-

das E= 615.322,14 N= 6.905.454,00; 328°03'47" e 586,55m, até o ponto M019, coordenadas E= 615.011,86 N= 6.905.951,76; deste segue confrontando com **Itacir Francisco Faversani**, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°00'55" e 649,39m, até o ponto M020, coordenadas E= 615.530,59 N= 6.906.342,44; com azimute de 54°16'39", por uma distância de 408,45, até o ponto M001, onde teve início essa descrição.

**Matrícula n° 8.281:** inicia no ponto M001, com coordenadas E= 617.020,39 N= 6.906.215,65, deste segue confrontando com **Mario Wenningkamp**, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°28'26" e 171,43m, até o ponto M002, coordenadas E= 617.182,01 N= 6.906.158,50; 155°45'08" e 53,86m, até o ponto M003, coordenadas E= 617.204,13 N= 6.906.109,39; 138°42'03" e 67,25m, até o ponto M004, coordenadas E= 617.248,51 N= 6.906.058,86; 140°26'53" e 63,25m, até o ponto M005, coordenadas E= 617.288,78 N= 6.906.010,10; deste segue confrontando com **Klabin S/A**, matrícula n° **9.825**, com o seguinte azimute e distância: 231°14'52" e 2.642,26m, até o ponto M006, coordenadas E= 615.228,19 N= 6.904.356,16; deste segue confrontando com **Oracides Pereira**, com o seguinte azimute e distância: 327°13'45" e 444,20m, até o ponto M007, coordenadas E= 615.228,19 N= 6.904.356,16; deste segue confrontando com **Klabin S/A**, matrícula n° **10.992**, com azimute de 43°56'39", por uma distância de 2.582,57, até o ponto M001, onde teve início essa descrição.

**Bloco IV matrícula n° 5.953:** inicia no ponto M001, com coordenadas E= 628.783,51 N= 6.902.093,63, deste segue á montante pela margem esquerda do **Rio Vacariano**, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°52'25" e 89,77m, até o ponto M002, coordenadas E= 628.721,29 N= 6.902.028,91; 220°32'04" e 48,29m, até o ponto M003, coordenadas E= 628.689,91 N= 6.901.992,21; 217°24'01" e 43,33m, até o ponto M004, coordenadas E= 628.663,59 N= 6.901.957,79; 169°03'50" e 43,59m, até o ponto M005, coordenadas E= 628.671,86 N= 6.901.915,00; 153°41'35" e 75,08m, até o ponto M006, coordenadas E= 628.705,13 N= 6.901.847,69; 180°00'00" e 109,03m, até o ponto M007, coordenadas E= 628.705,13 N= 6.901.738,67; 196°42'48" e 105,89m, até o ponto M008, coordenadas E= 628.674,68 N= 6.901.637,25; 174°39'22" e 219,70m, até o ponto M009, coordenadas E= 628.695,14 N= 6.901.418,50; deste segue confrontando com **Aloirindo Vieira**, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°07'19" e 235,78m, até o ponto M010, coordenadas E= 628.610,18 N= 6.901.198,56; 194°53'07" e 137,02m, até o ponto M011, coordenadas E= 628.574,98 N= 6.901.066,14; 191°45'14" e 206,33m, até o ponto M012, coordenadas E= 628.532,95 N= 6.900.864,14; 203°13'26" e 127,35m, até o ponto M013, coordenadas E= 628.482,73 N= 6.900.747,11; 208°28'54" e 163,75m, até o ponto M014, coordenadas E= 628.404,65 N= 6.900.603,18; 195°57'31" e 100,00m, até o ponto M015, coordenadas E= 628.377,15 N= 6.900.507,04; 184°46'50" e 124,52m, até o ponto M016, coordenadas E= 628.366,78 N= 6.900.382,95; 184°46'04" e 139,39m, até o ponto M017, coordenadas E= 628.355,19 N= 6.900.244,04; 166°59'39" e 102,96m, até o ponto M018, coordenadas E= 628.378,36 N= 6.900.143,72; 197°42'54" e 190,38m, até o ponto M019, coordenadas E= 628.320,43 N= 6.899.962,37; 188°45'14" e 50,75m, até o ponto M020, coordenadas E= 628.312,71 N= 6.899.912,21; 198°26'59" e 48,81m, até o ponto M021, coordenadas E= 628.297,26 N= 6.899.865,90; 193°13'32" e 97,11m, até o ponto M022, coordenadas E= 628.275,04 N= 6.899.771,37; deste segue á montante pela margem esquerda do **Arroio da Brecha**, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°36'51" e 27,31m, até o ponto M023, coordenadas E= 628.279,50 N= 6.899.744,43; 177°07'49" e 35,85m, até o ponto M024, coordenadas E= 628.281,29 N= 6.899.708,62; 149°42'41" e 15,25m, até o ponto M025, coordenadas E= 628.288,99 N= 6.899.695,45; 157°36'08" e 15,65m, até o ponto M026, coordenadas E= 628.294,95 N= 6.899.680,98; 169°06'28" e 11,27m, até o ponto M027, coordenadas E= 628.297,08 N= 6.899.669,92; 186°52'48" e 8,03m, até o ponto M028, coordenadas E= 628.296,12 N= 6.899.661,94; 229°52'48" e 26,59m, até o ponto M029, coordenadas E= 628.275,78 N= 6.899.644,81; 219°18'50" e 24,20m, até o ponto M030, coordenadas E= 628.260,45 N= 6.899.626,08; 216°24'37" e 10,05m, até o ponto M031, coordenadas E= 628.254,49 N= 6.899.618,00; 252°44'19" e 10,38m, até o ponto M032, coordenadas E= 628.244,58 N= 6.899.614,92; 270°00'00" e 8,23m, até o ponto M033, coordenadas E= 628.236,35 N= 6.899.614,92; 244°13'36" e 12,49m, até o ponto M034, coordenadas E= 628.225,10 N= 6.899.609,49; 226°39'04" e 18,26m, até o ponto M035, coordenadas E= 628.211,82 N= 6.899.596,95; 210°16'45" e 11,83m, até o ponto M036, coordenadas E= 628.205,86 N= 6.899.586,74; 196°53'57" e 19,12m, até o ponto M037, coordenadas E= 628.200,30 N= 6.899.568,45; 172°03'23" e 12,47m, até o ponto M038, coordenadas E= 628.202,02 N= 6.899.556,10; 169°29'52" e 11,69m, até o ponto M039, coordenadas E= 628.204,15 N= 6.899.544,61; 176°18'17" e 13,22m, até o ponto M040, coordenadas E= 628.205,00 N= 6.899.531,42; 175°13'53" e 10,25m, até o ponto M041, coordenadas E= 628.205,86 N= 6.899.521,21; 195°16'01" e 19,41m, até o ponto M042, coordenadas E= 628.200,74 N= 6.899.502,48; 204°26'48" e 23,69m, até o ponto M043, coordenadas E= 628.190,94 N= 6.899.480,92;

225°58'28" e 22,04m, até o ponto M044, coordenadas E= 628.175,10 N= 6.899.465,60; 204°09'51" e 13,53m, até o ponto M045, coordenadas E= 628.169,56 N= 6.899.453,26; 220°04'00" e 48,09m, até o ponto M046, coordenadas E= 628.138,60 N= 6.899.416,46; 230°36'27" e 36,55m, até o ponto M047, coordenadas E= 628.110,36 N= 6.899.393,26; 225°01'27" e 15,05m, até o ponto M048, coordenadas E= 628.099,71 N= 6.899.382,62; 211°41'54" e 23,51m, até o ponto M049, coordenadas E= 628.087,36 N= 6.899.362,62; 197°23'33" e 43,02m, até o ponto M050, coordenadas E= 628.074,50 N= 6.899.321,57; 207°25'45" e 25,89m, até o ponto M051, coordenadas E= 628.062,57 N= 6.899.298,59; 208°52'03" e 33,77m, até o ponto M052, coordenadas E= 628.046,27 N= 6.899.269,02; 189°32'17" e 22,14m, até o ponto M053, coordenadas E= 628.042,60 N= 6.899.247,19; 193°55'54" e 29,53m, até o ponto M054, coordenadas E= 628.035,49 N= 6.899.218,53; 205°40'04" e 24,02m, até o ponto M055, coordenadas E= 628.025,09 N= 6.899.196,89; 217°10'19" e 25,54m, até o ponto M056, coordenadas E= 628.009,66 N= 6.899.176,54; 199°35'42" e 47,07m, até o ponto M057, coordenadas E= 627.993,87 N= 6.899.132,19; 239°37'08" e 84,03m, até o ponto M058, coordenadas E= 627.921,38 N= 6.899.089,69; 209°37'14" e 78,20m, até o ponto M059, coordenadas E= 627.882,73 N= 6.899.021,71; 235°53'10" e 20,40m, até o ponto M060, coordenadas E= 627.865,84 N= 6.899.010,27; 211°04'28" e 38,91m, até o ponto M061, coordenadas E= 627.845,76 N= 6.898.976,95; 240°46'21" e 25,72m, até o ponto M062, coordenadas E= 627.823,32 N= 6.898.964,39; 241°24'37" e 28,11m, até o ponto M063, coordenadas E= 627.798,63 N= 6.898.950,94; 249°38'27" e 16,76m, até o ponto M064, coordenadas E= 627.782,93 N= 6.898.945,11; 267°57'54" e 11,01m, até o ponto M065, coordenadas E= 627.771,92 N= 6.898.944,72; 258°15'57" e 23,59m, até o ponto M066, coordenadas E= 627.748,82 N= 6.898.939,92; 251°18'49" e 16,29m, até o ponto M067, coordenadas E= 627.733,39 N= 6.898.934,70; 247°05'47" e 21,00m, até o ponto M068, coordenadas E= 627.714,05 N= 6.898.926,53; 226°35'18" e 18,65m, até o ponto M069, coordenadas E= 627.700,50 N= 6.898.913,71; 236°29'45" e 38,50m, até o ponto M070, coordenadas E= 627.668,40 N= 6.898.892,46; 227°34'29" e 14,72m, até o ponto M071, coordenadas E= 627.657,54 N= 6.898.882,53; 218°54'34" e 35,73m, até o ponto M072, coordenadas E= 627.635,10 N= 6.898.854,73; 222°25'15" e 25,68m, até o ponto M073, coordenadas E= 627.617,78 N= 6.898.835,78; 224°16'55" e 34,02m, até o ponto M074, coordenadas E= 627.594,02 N= 6.898.811,42; 226°08'57" e 16,18m, até o ponto M075, coordenadas E= 627.582,36 N= 6.898.800,21; 246°03'18" e 22,10m, até o ponto M076, coordenadas E= 627.562,16 N= 6.898.791,24; 250°02'06" e 10,51m, até o ponto M077, coordenadas E= 627.552,28 N= 6.898.787,66; 262°52'58" e 10,86m, até o ponto M078, coordenadas E= 627.541,51 N= 6.898.786,31; 267°23'47" e 9,88m, até o ponto M079, coordenadas E= 627.531,64 N= 6.898.785,86; 273°22'06" e 7,64m, até o ponto M080, coordenadas E= 627.524,01 N= 6.898.786,31; 267°36'48" e 10,78m, até o ponto M081, coordenadas E= 627.513,24 N= 6.898.785,86; 281°15'27" e 20,79m, até o ponto M082, coordenadas E= 627.492,85 N= 6.898.789,92; 276°36'53" e 8,51m, até o ponto M083, coordenadas E= 627.484,40 N= 6.898.790,90; 256°57'09" e 24,30m, até o ponto M084, coordenadas E= 627.460,73 N= 6.898.785,41; 248°17'43" e 18,17m, até o ponto M085, coordenadas E= 627.443,85 N= 6.898.778,69; 244°36'02" e 13,61m, até o ponto M086, coordenadas E= 627.431,55 N= 6.898.772,86; 245°47'21" e 9,84m, até o ponto M087, coordenadas E= 627.422,58 N= 6.898.768,82; 229°57'40" e 23,83m, até o ponto M088, coordenadas E= 627.404,34 N= 6.898.753,49; 236°34'28" e 41,21m, até o ponto M089, coordenadas E= 627.369,94 N= 6.898.730,79; 232°11'12" e 19,16m, até o ponto M090, coordenadas E= 627.354,81 N= 6.898.719,05; 226°49'02" e 12,18m, até o ponto M091, coordenadas E= 627.345,93 N= 6.898.710,72; 247°45'09" e 17,08m, até o ponto M092, coordenadas E= 627.330,12 N= 6.898.704,25; 233°46'02" e 8,35m, até o ponto M093, coordenadas E= 627.323,39 N= 6.898.699,32; 231°52'24" e 7,99m, até o ponto M094, coordenadas E= 627.317,11 N= 6.898.694,38; 219°52'28" e 24,81m, até o ponto M095, coordenadas E= 627.301,20 N= 6.898.675,35; 225°19'18" e 18,39m, até o ponto M096, coordenadas E= 627.288,13 N= 6.898.662,42; 232°38'16" e 30,38m, até o ponto M097, coordenadas E= 627.263,98 N= 6.898.643,98; 225°02'47" e 14,00m, até o ponto M098, coordenadas E= 627.254,08 N= 6.898.634,09; 236°58'57" e 16,89m, até o ponto M099, coordenadas E= 627.239,91 N= 6.898.624,89; 229°22'31" e 45,18m, até o ponto M100, coordenadas E= 627.205,62 N= 6.898.595,47; 252°51'27" e 21,15m, até o ponto M101, coordenadas E= 627.185,41 N= 6.898.589,24; 260°16'00" e 15,33m, até o ponto M102, coordenadas E= 627.170,30 N= 6.898.586,65; 247°26'47" e 22,11m, até o ponto M103, coordenadas E= 627.149,88 N= 6.898.578,17; 264°46'54" e 20,88m, até o ponto M104, coordenadas E= 627.129,09 N= 6.898.576,27; 252°09'12" e 14,20m, até o ponto M105, coordenadas E= 627.115,57 N= 6.898.571,92; 247°59'53" e 11,89m, até o ponto M106, coordenadas E= 627.104,55 N= 6.898.567,46; deste segue confrontando com **Ariovaldo Matos de Souza**, com os seguintes

azimutes e distâncias: 14°13'46" e 707,94m, até o ponto M107, coordenadas E= 627.278,56 N= 6.899.253,68; 6°30'09" e 608,78m, até o ponto M108, coordenadas E= 627.347,51 N= 6.899.858,54; 9°55'56" e 356,30m, até o ponto M109, coordenadas E= 627.408,96 N= 6.900.209,50; 57°33'55" e 468,31m, até o ponto M110, coordenadas E= 627.804,22 N= 6.900.460,67; deste segue á jusante pela margem direita do **arroio sem denominação**, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°29'01" e 111,04m, até o ponto M111, coordenadas E= 627.873,31 N= 6.900.547,59; 63°48'18" e 84,53m, até o ponto M112, coordenadas E= 627.949,16 N= 6.900.584,90; 47°51'44" e 66,89m, até o ponto M113, coordenadas E= 627.998,76 N= 6.900.629,78; 44°58'11" e 100,08m, até o ponto M114, coordenadas E= 628.069,49 N= 6.900.700,58; 76°12'38" e 42,34m, até o ponto M115, coordenadas E= 628.110,61 N= 6.900.710,67; deste segue confrontando com **Aldo Camargo de Matos**, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°03'15" e 151,44m, até o ponto M116, coordenadas E= 628.199,74 N= 6.900.833,11; 32°37'21" e 243,71m, até o ponto M117, coordenadas E= 628.331,12 N= 6.901.038,37; 261°28'54" e 709,20m, até o ponto M118, coordenadas E= 627.629,75 N= 6.900.933,32; 261°21'50" e 749,06m, até o ponto M119, coordenadas E= 626.889,19 N= 6.900.820,84; 260°56'00" e 424,73m, até o ponto M120, coordenadas E= 626.469,77 N= 6.900.753,91; 295°39'37" e 67,42m, até o ponto M121, coordenadas E= 626.409,00 N= 6.900.783,11; deste segue á jusante pela margem direita do **Rio Farrapos**, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°28'25" e 6,59m, até o ponto M122, coordenadas E= 626.414,43 N= 6.900.786,84; 62°56'30" e 15,22m, até o ponto M123, coordenadas E= 626.427,99 N= 6.900.793,77; 56°55'52" e 14,15m, até o ponto M124, coordenadas E= 626.439,85 N= 6.900.801,49; 43°12'15" e 8,24m, até o ponto M125, coordenadas E= 626.445,49 N= 6.900.807,49; 44°58'29" e 30,28m, até o ponto M126, coordenadas E= 626.466,89 N= 6.900.828,91; 18°21'09" e 12,96m, até o ponto M127, coordenadas E= 626.470,97 N= 6.900.841,22; 36°31'13" e 5,64m, até o ponto M128, coordenadas E= 626.474,33 N= 6.900.845,75; 22°38'44" e 4,12m, até o ponto M129, coordenadas E= 626.475,91 N= 6.900.849,55; 13°15'02" e 5,54m, até o ponto M130, coordenadas E= 626.477,18 N= 6.900.854,94; 355°35'47" e 6,20m, até o ponto M131, coordenadas E= 626.476,71 N= 6.900.861,12; 351°27'33" e 6,41m, até o ponto M132, coordenadas E= 626.475,75 N= 6.900.867,46; 350°10'14" e 8,37m, até o ponto M133, coordenadas E= 626.474,33 N= 6.900.875,70; 344°24'46" e 8,26m, até o ponto M134, coordenadas E= 626.472,11 N= 6.900.883,66; 21°54'13" e 8,12m, até o ponto M135, coordenadas E= 626.475,14 N= 6.900.891,20; 28°34'48" e 49,40m, até o ponto M136, coordenadas E= 626.498,77 N= 6.900.934,58; 25°28'58" e 23,06m, até o ponto M137, coordenadas E= 626.508,69 N= 6.900.955,40; 26°35'03" e 22,91m, até o ponto M138, coordenadas E= 626.518,95 N= 6.900.975,89; 33°42'56" e 25,03m, até o ponto M139, coordenadas E= 626.532,84 N= 6.900.996,71; 47°25'07" e 25,52m, até o ponto M140, coordenadas E= 626.551,63 N= 6.901.013,97; 47°43'32" e 15,33m, até o ponto M141, coordenadas E= 626.562,97 N= 6.901.024,29; 43°18'13" e 7,26m, até o ponto M142, coordenadas E= 626.567,95 N= 6.901.029,57; 23°35'32" e 19,83m, até o ponto M143, coordenadas E= 626.575,89 N= 6.901.047,75; 18°26'56" e 10,45m, até o ponto M144, coordenadas E= 626.579,20 N= 6.901.057,66; 9°47'13" e 19,38m, até o ponto M145, coordenadas E= 626.582,49 N= 6.901.076,76; 0°07'45" e 13,75m, até o ponto M146, coordenadas E= 626.582,52 N= 6.901.090,50; 16°20'10" e 11,74m, até o ponto M147, coordenadas E= 626.585,83 N= 6.901.101,77; 45°10'55" e 9,80m, até o ponto M148, coordenadas E= 626.592,78 N= 6.901.108,68; 58°52'21" e 9,96m, até o ponto M149, coordenadas E= 626.601,30 N= 6.901.113,82; 46°57'14" e 25,51m, até o ponto M150, coordenadas E= 626.619,94 N= 6.901.131,24; 40°58'55" e 23,20m, até o ponto M151, coordenadas E= 626.635,16 N= 6.901.148,75; 60°41'52" e 17,73m, até o ponto M152, coordenadas E= 626.650,62 N= 6.901.157,43; 70°04'29" e 10,51m, até o ponto M153, coordenadas E= 626.660,49 N= 6.901.161,01; 57°20'47" e 15,87m, até o ponto M154, coordenadas E= 626.673,85 N= 6.901.169,57; 40°44'06" e 14,19m, até o ponto M155, coordenadas E= 626.683,11 N= 6.901.180,32; 50°39'31" e 16,06m, até o ponto M156, coordenadas E= 626.695,53 N= 6.901.190,50; 33°45'17" e 19,92m, até o ponto M157, coordenadas E= 626.706,60 N= 6.901.207,06; 34°17'07" e 12,55m, até o ponto M158, coordenadas E= 626.713,67 N= 6.901.217,43; 10°58'31" e 7,89m, até o ponto M159, coordenadas E= 626.715,17 N= 6.901.225,17; 38°35'23" e 10,33m, até o ponto M160, coordenadas E= 626.721,61 N= 6.901.233,25; 53°59'29" e 4,50m, até o ponto M161, coordenadas E= 626.725,25 N= 6.901.235,89; 66°49'17" e 7,56m, até o ponto M162, coordenadas E= 626.732,19 N= 6.901.238,87; 74°29'14" e 12,36m, até o ponto M163, coordenadas E= 626.744,10 N= 6.901.242,17; 59°38'50" e 11,12m, até o ponto M164, coordenadas E= 626.753,69 N= 6.901.247,79; 42°44'03" e 11,70m, até o ponto M165, coordenadas E= 626.761,63 N= 6.901.256,38; 23°13'15" e 25,76m, até o ponto M166, coordenadas E= 626.771,79 N= 6.901.280,05; 23°13'48" e 37,30m, até o ponto M167, coordenadas E= 626.786,50 N= 6.901.314,33; 16°28'29" e 15,16m, até o ponto M168, coordenadas E= 626.790,80 N= 6.901.328,87; 355°21'42" e 12,27m, até o ponto M169, coordenadas E=

626.789,81 N= 6.901.341,09; 343°43'33" e 8,26m, até o ponto M170, coordenadas E= 626.787,49 N= 6.901.349,02; 335°32'11" e 7,99m, até o ponto M171, coordenadas E= 626.784,18 N= 6.901.356,29; 332°27'04" e 33,18m, até o ponto M172, coordenadas E= 626.768,84 N= 6.901.385,71; 323°07'24" e 34,99m, até o ponto M173, coordenadas E= 626.747,84 N= 6.901.413,70; 330°19'41" e 19,96m, até o ponto M174, coordenadas E= 626.737,96 N= 6.901.431,05; 343°37'57" e 25,01m, até o ponto M175, coordenadas E= 626.730,91 N= 6.901.455,04; 358°31'22" e 16,99m, até o ponto M176, coordenadas E= 626.730,47 N= 6.901.472,03; 25°58'11" e 13,09m, até o ponto M177, coordenadas E= 626.736,20 N= 6.901.483,79; 36°29'48" e 9,45m, até o ponto M178, coordenadas E= 626.741,83 N= 6.901.491,39; 40°47'06" e 11,17m, até o ponto M179, coordenadas E= 626.749,12 N= 6.901.499,85; 30°49'47" e 10,93m, até o ponto M180, coordenadas E= 626.754,72 N= 6.901.509,23; 34°32'29" e 9,95m, até o ponto M181, coordenadas E= 626.760,37 N= 6.901.517,43; 54°21'06" e 24,83m, até o ponto M182, coordenadas E= 626.780,54 N= 6.901.531,90; 62°15'46" e 28,40m, até o ponto M183, coordenadas E= 626.805,68 N= 6.901.545,12; 45°46'03" e 18,00m, até o ponto M184, coordenadas E= 626.818,58 N= 6.901.557,68; 3°28'15" e 32,54m, até o ponto M185, coordenadas E= 626.820,55 N= 6.901.590,16; deste segue confrontando com **Ronaldo Matos de Souza**, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°21'42" e 203,72m, até o ponto M186, coordenadas E= 627.019,34 N= 6.901.634,73; 76°24'04" e 382,53m, até o ponto M187, coordenadas E= 627.391,14 N= 6.901.724,67; 75°00'50" e 357,18m, até o ponto M188, coordenadas E= 627.736,17 N= 6.901.817,04; deste segue confrontando com **Klabin S/A**, matrícula nº **6.059**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 75°00'50" e 455,61m, até o ponto M189, coordenadas E= 628.176,28 N= 6.901.934,85; deste segue com azimute de 75°20'46", por uma distância de 627,64, até o ponto M001, onde teve início essa descrição.

**Matrícula nº 6059:** inicia no ponto M001, com coordenadas E= 629.306,05 N= 6.904.099,48, confrontando com a propriedade de **Selva Terezinha Matos de Souza**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 158°54'02" e 219,90m, até o ponto M002, coordenadas E= 629.385,21 N= 6.903.894,32; 179°51'31" e 741,23m, até o ponto M003, coordenadas E= 629.387,04 N= 6.903.153,10; 157°48'43" e 25,65m, até o ponto M004, coordenadas E= 629.396,73 N= 6.903.129,35; deste segue á montante pela margem esquerda do **Rio Vacariano**, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°26'20" e 0,89m, até o ponto M005, coordenadas E= 629.395,97 N= 6.903.128,89; 189°50'48" e 42,42m, até o ponto M006, coordenadas E= 629.388,72 N= 6.903.087,09; 132°17'18" e 34,09m, até o ponto M007, coordenadas E= 629.413,94 N= 6.903.064,16; 142°02'30" e 31,12m, até o ponto M008, coordenadas E= 629.433,08 N= 6.903.039,62; 205°22'25" e 35,86m, até o ponto M009, coordenadas E= 629.417,71 N= 6.903.007,22; 218°17'32" e 56,88m, até o ponto M010, coordenadas E= 629.382,47 N= 6.902.962,58; 265°19'39" e 10,88m, até o ponto M011, coordenadas E= 629.371,63 N= 6.902.961,70; 266°16'17" e 41,44m, até o ponto M012, coordenadas E= 629.330,28 N= 6.902.959,00; 258°04'12" e 85,09m, até o ponto M013, coordenadas E= 629.247,02 N= 6.902.941,41; 264°05'36" e 50,23m, até o ponto M014, coordenadas E= 629.197,06 N= 6.902.936,24; 255°26'50" e 43,85m, até o ponto M016, coordenadas E= 629.154,62 N= 6.902.925,23; 243°06'56" e 74,85m, até o ponto M017, coordenadas E= 629.087,85 N= 6.902.891,38; 263°47'37" e 53,28m, até o ponto M018, coordenadas E= 629.034,89 N= 6.902.885,62; 229°16'50" e 0,95m, até o ponto M019, coordenadas E= 629.034,17 N= 6.902.885,00; 255°35'16" e 84,89m, até o ponto M020, coordenadas E= 628.951,95 N= 6.902.863,87; 242°07'36" e 106,49m, até o ponto M021, coordenadas E= 628.857,82 N= 6.902.814,09; 241°42'59" e 40,49m, até o ponto M022, coordenadas E= 628.822,17 N= 6.902.794,90; 185°31'35" e 176,32m, até o ponto M023, coordenadas E= 628.805,19 N= 6.902.619,41; 214°48'59" e 13,76m, até o ponto M024, coordenadas E= 628.797,33 N= 6.902.608,11; 236°37'33" e 55,23m, até o ponto M025, coordenadas E= 628.751,21 N= 6.902.577,73; 102°17'18" e 0,31m, até o ponto M026, coordenadas E= 628.751,51 N= 6.902.577,66; 244°08'24" e 151,57m, até o ponto M027, coordenadas E= 628.615,12 N= 6.902.511,55; 233°42'32" e 63,86m, até o ponto M028, coordenadas E= 628.563,64 N= 6.902.473,75; 171°00'15" e 55,70m, até o ponto M029, coordenadas E= 628.572,35 N= 6.902.418,74; 120°58'54" e 14,80m, até o ponto M030, coordenadas E= 628.585,04 N= 6.902.411,12; 156°32'23" e 55,40m, até o ponto M031, coordenadas E= 628.607,10 N= 6.902.360,30; 198°25'53" e 35,54m, até o ponto M032, coordenadas E= 628.595,86 N= 6.902.326,59; 180°38'39" e 57,81m, até o ponto M033, coordenadas E= 628.595,21 N= 6.902.268,78; 108°57'06" e 93,74m, até o ponto M034, coordenadas E= 628.683,87 N= 6.902.238,34; 143°35'58" e 4,96m, até o ponto M035, coordenadas E= 628.686,82 N= 6.902.234,35; 142°35'03" e 152,25m, até o ponto M036, coordenadas E= 628.779,32 N= 6.902.113,42; 168°03'41" e 20,23m, até o ponto M037, coordenadas E= 628.783,51 N= 6.902.093,63; confrontando com a propriedade de **Klabin S/A**, matrícula nº **5.953**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 255°20'46"

e 627,64m, até o ponto M038, coordenadas E= 628.176,28 N= 6.901.934,85; 255°00'50" e 455,61m, até o ponto M039, coordenadas E= 627.736,17 N= 6.901.817,04; deste segue confrontando com **Ronaldo Matos de Souza**, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°33'01" e 233,15m, até o ponto M040, coordenadas E= 627.709,98 N= 6.902.048,71; 27°02'21" e 199,47m, até o ponto M041, coordenadas E= 627.800,66 N= 6.902.226,38; 25°41'41" e 390,17m, até o ponto M042, coordenadas E= 627.969,83 N= 6.902.577,96; 42°51'05" e 590,03m, até o ponto M043, coordenadas E= 628.371,11 N= 6.903.010,53; 342°05'10" e 170,97m, até o ponto M044, coordenadas E= 628.318,52 N= 6.903.173,21; 266°22'41" e 338,02m, até o ponto M045, coordenadas E= 627.981,17 N= 6.903.151,85; 347°15'02" e 55,58m, até o ponto M046, coordenadas E= 627.968,91 N= 6.903.206,06; 0°38'01" e 63,30m, até o ponto M047, coordenadas E= 627.969,61 N= 6.903.269,36; 354°26'45" e 178,74m, até o ponto M048, coordenadas E= 627.952,31 N= 6.903.447,26; 324°24'15" e 49,24m, até o ponto M049, coordenadas E= 627.923,65 N= 6.903.487,30; deste segue á jusante pela margem direita do **Arroio sem Denominação**, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°38'42" e 58,78m, até o ponto M050, coordenadas E= 627.947,22 N= 6.903.541,14; 47°04'55" e 44,09m, até o ponto M051, coordenadas E= 627.979,51 N= 6.903.571,16; 57°36'45" e 40,49m, até o ponto M052, coordenadas E= 628.013,69 N= 6.903.592,85; 67°15'53" e 58,09m, até o ponto M053, coordenadas E= 628.067,27 N= 6.903.615,30; 34°31'00" e 43,64m, até o ponto M054, coordenadas E= 628.092,00 N= 6.903.651,25; deste segue confrontando com **Selva Terezinha Matos de Souza**, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°43'58" e 100,48m, até o ponto M055, coordenadas E= 628.138,75 N= 6.903.740,19; 112°37'06" e 55,97m, até o ponto M056, coordenadas E= 628.190,42 N= 6.903.718,66; 95°08'55" e 59,51m, até o ponto M057, coordenadas E= 628.249,68 N= 6.903.713,32; 74°07'08" e 122,65m, até o ponto M058, coordenadas E= 628.367,65 N= 6.903.746,88; 89°42'46" e 50,68m, até o ponto M059, coordenadas E= 628.418,33 N= 6.903.747,14; 68°05'46" e 18,98m, até o ponto M060, coordenadas E= 628.435,94 N= 6.903.754,22; 112°13'59" e 12,82m, até o ponto M061, coordenadas E= 628.447,80 N= 6.903.749,37; 64°45'40" e 141,42m, até o ponto M062, coordenadas E= 628.575,73 N= 6.903.809,67; 63°16'27" e 334,07m, até o ponto M063, coordenadas E= 628.874,11 N= 6.903.959,91; 81°14'10" e 272,74m, até o ponto M064, coordenadas E= 629.143,66 N= 6.904.001,46; deste segue com azimute de 58°53'04", por uma distância de 189,68, até o ponto M001, onde teve início essa descrição.

**Bloco V matrícula nº 11.415:** inicia-se no marco denominado **'118'**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 615798,96 m e N= 6908971,19 m; Daí segue com o azimute de 166°54'21" e a distância de 598,88 m até o marco **'119'** (E=615934,64 m e N=6908387,89 m); Daí segue confrontando com Rio do Tigre por diversos azimutes com a distância de 1468,94 m até o marco **'158'** (E=614822,00 m e N=6907770,40 m); Daí segue com o azimute de 333°01'11" e a distância de 1392,48 m até o marco **'159'** (E=614190,25 m e N=6909011,33 m); Daí segue confrontando com Estrada Geral por diversos azimutes com a distância de 933,57 m até o marco **'409'** (E=614821,81 m e N=6909445,59 m); Daí segue com o azimute de 73°00'04" e a distância de 837,76 m até o marco **'410'** (E=615622,97 m e N=6909690,51 m); Daí segue com o azimute de 166°39'05" e a distância de 269,97 m até o marco **'0'** (E=615685,30 m e N=6909427,83 m); Daí segue com o azimute de 166°07'56" e a distância de 40,81 m até o marco **'0'** (E=615695,08 m e N=6909388,20 m); Daí segue com o azimute de 166°00'41" e a distância de 429,75 m até o marco **'118'** (E=615798,96 m e N=6908971,19 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito.

**Matrícula nº 6060:** inicia-se no marco denominado **'118'**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 615798,96 m e N= 6908971,19 m; Daí segue com o azimute de 346°00'41" e a distância de 429,75 m até o marco **'D01'** (E=615695,08 m e N=6909388,20 m); Daí segue com o azimute de 346°07'56" e a distância de 40,81 m até o marco **'D02'** (E=615685,30 m e N=6909427,83 m); Daí segue com o azimute de 346°39'05" e a distância de 269,97 m até o marco **'410'** (E=615622,97 m e N=6909690,51 m); Daí segue com o azimute de 342°10'11" e a distância de 512,92 m até o marco **'411'** (E=615465,91 m e N=6910178,80 m); Daí segue com o azimute de 128°00'48" e a distância de 80,63 m até o marco **'412'** (E=615529,44 m e N=6910129,14 m); Daí segue com o azimute de 117°57'34" e a distância de 62,10 m até o marco **'413'** (E=615584,29 m e N=6910100,02 m); Daí segue com o azimute de 109°01'16" e a distância de 37,27 m até o marco **'414'** (E=615619,53 m e N=6910087,87 m); Daí segue com o azimute de 79°19'28" e a distância de 9,95 m até o marco **'415'** (E=615629,31 m e N=6910089,72 m); Daí segue com o azimute de 47°57'10" e a distância de 316,49 m até o marco **'416'** (E=615864,33 m e N=6910301,68 m); Daí segue com o azimute de 50°06'30" e a distância de 248,04 m até o marco **'417'** (E=616054,64 m e N=6910460,76 m); Daí se-

segue com o azimute de 42°05'55" e a distância de 255,50 m até o marco **'418'** (E=616225,93 m e N=6910650,33 m); Daí segue com o azimute de 39°52'40" e a distância de 213,97 m até o marco **'419'** (E=616363,11 m e N=6910814,53 m); Daí segue com o azimute de 34°09'05" e a distância de 114,48 m até o marco **'420'** (E=616427,38 m e N=6910909,27 m); Daí segue com o azimute de 41°44'54" e a distância de 55,25 m até o marco **'421'** (E=616464,17 m e N=6910950,50 m); Daí segue com o azimute de 50°16'35" e a distância de 73,56 m até o marco **'422'** (E=616520,75 m e N=6910997,51 m); Daí segue com o azimute de 55°23'38" e a distância de 90,84 m até o marco **'423'** (E=616595,52 m e N=6911049,10 m); Daí segue com o azimute de 53°34'38" e a distância de 98,97 m até o marco **'424'** (E=616675,16 m e N=6911107,86 m); Daí segue com o azimute de 3°39'15" e a distância de 118,46 m até o marco **'1'** (E=616682,71 m e N=6911226,08 m); Daí segue com o azimute de 98°51'38" e a distância de 1696,30 m até o marco **'2'** (E=618358,76 m e N=6910964,79 m); Daí segue com o azimute de 146°00'14" e a distância de 440,75 m até o marco **'3'** (E=618605,20 m e N=6910599,38 m); Daí segue com o azimute de 144°40'18" e a distância de 28,93 m até o marco **'4'** (E=618621,93 m e N=6910575,78 m); Daí segue com o azimute de 253°51'07" e a distância de 23,84 m até o marco **'5'** (E=618599,03 m e N=6910569,15 m); Daí segue com o azimute de 231°06'13" e a distância de 173,22 m até o marco **'6'** (E=618464,22 m e N=6910460,38 m); Daí segue com o azimute de 219°22'03" e a distância de 28,41 m até o marco **'7'** (E=618446,20 m e N=6910438,42 m); Daí segue com o azimute de 230°44'51" e a distância de 58,44 m até o marco **'8'** (E=618400,94 m e N=6910401,44 m); Daí segue com o azimute de 244°13'05" e a distância de 62,63 m até o marco **'9'** (E=618344,54 m e N=6910374,20 m); Daí segue com o azimute de 212°35'14" e a distância de 4,35 m até o marco **'10'** (E=618342,20 m e N=6910370,53 m); Daí segue com o azimute de 183°40'25" e a distância de 10,04 m até o marco **'11'** (E=618341,56 m e N=6910360,51 m); Daí segue com o azimute de 230°56'25" e a distância de 13,80 m até o marco **'12'** (E=618330,84 m e N=6910351,82 m); Daí segue com o azimute de 188°44'02" e a distância de 39,12 m até o marco **'13'** (E=618324,90 m e N=6910313,15 m); Daí segue com o azimute de 216°19'17" e a distância de 18,76 m até o marco **'14'** (E=618313,78 m e N=6910298,03 m); Daí segue com o azimute de 281°00'49" e a distância de 42,83 m até o marco **'15'** (E=618271,75 m e N=6910306,22 m); Daí segue com o azimute de 233°41'22" e a distância de 25,65 m até o marco **'16'** (E=618251,08 m e N=6910291,03 m); Daí segue com o azimute de 222°58'22" e a distância de 45,32 m até o marco **'17'** (E=618220,19 m e N=6910257,87 m); Daí segue com o azimute de 224°26'51" e a distância de 11,88 m até o marco **'18'** (E=618211,87 m e N=6910249,39 m); Daí segue com o azimute de 230°57'58" e a distância de 14,57 m até o marco **'19'** (E=618200,56 m e N=6910240,22 m); Daí segue confrontando com Cerca de Xaxins por diversos azimutes e distâncias até o marco **'24'** (E=618092,47 m e N=6910127,78 m); Daí segue confrontando com Córrego sem Denominação por diversos azimutes com a distância de 227,08 m até o marco **'35'** (E=618254,05 m e N=6910059,63 m); Daí segue confrontando com Rio do Tigre por diversos azimutes com a distância de 1835,07 m até o marco **'116'** (E=617078,58 m e N=6908953,33 m); Daí segue com o azimute de 276°50'52" e a distância de 406,71 m até o marco **'117'** (E=616674,78 m e N=6909001,83 m); Daí segue com o azimute de 267°59'49" e a distância de 876,35 m até o marco **'118'** (E=615798,96 m e N=6908971,19 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito.

**Bloco VI matrícula nº 2594:** inicia-se no marco denominado **'33'**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 619522,19 m e N= 6913566,79 m; Daí segue com o azimute de 262°41'49" e a distância de 965,65 m até o marco **'6'** (E=618564,37 m e N=6913444,04 m); Daí segue confrontando com Estrada por diversos azimutes com a distância de 278,18 m até o marco **'20'** (E=618412,48 m e N=6913666,69 m); Daí segue com o azimute de 58°52'26" e a distância de 6,22 m até o marco **'21'** (E=618417,80 m e N=6913669,91 m); Daí segue com o azimute de 58°52'26" e a distância de 298,54 m até o marco **'22'** (E=618673,36 m e N=6913824,23 m); Daí segue com o azimute de 52°12'45" e a distância de 198,17 m até o marco **'23'** (E=618829,98 m e N=6913945,66 m); Daí segue com o azimute de 153°03'37" e a distância de 45,34 m até o marco **'24'** (E=618850,52 m e N=6913905,24 m); Daí segue com o azimute de 127°45'19" e a distância de 459,33 m até o marco **'25'** (E=619213,68 m e N=6913624,00 m); Daí segue com o azimute de 148°26'19" e a distância de 33,45 m até o marco **'26'** (E=619231,19 m e N=6913595,49 m); Daí segue com o azimute de 129°52'26" e a distância de 35,40 m até o marco **'27'** (E=619258,35 m e N=6913572,80 m); Daí segue com o azimute de 54°28'57" e a distância de 100,50 m até o marco **'28'** (E=619340,16 m e N=6913631,19 m); Daí segue com o azimute de 36°41'58" e a distância de 34,34 m até o marco **'29'** (E=619360,68 m e N=6913658,72 m); Daí segue com o azimute de 66°21'34" e a distância de 36,37 m até o marco **'30'** (E=619394,00 m e N=6913673,30 m); Daí se-

segue com o azimute de 121°04'11" e a distância de 84,22 m até o marco **'31'** (E=619466,14 m e N=6913629,84 m); Daí segue com o azimute de 118°01'36" e a distância de 64,10 m até o marco **'32'** (E=619522,72 m e N=6913599,72 m); Daí segue com o azimute de 180°55'45" e a distância de 32,93 m até o marco **'33'** (E=619522,19 m e N=6913566,79 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito.

**Matrícula nº 6083:** inicia-se no marco denominado **'6'**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 618564,37 m e N= 6913444,04 m; Daí segue com o azimute de 82°41'49" e a distância de 965,65 m até o marco **'33'** (E=619522,19 m e N=6913566,79 m); Daí segue com o azimute de 162°54'57" e a distância de 252,69 m até o marco **'34'** (E=619596,42 m e N=6913325,25 m); Daí segue com o azimute de 105°06'03" e a distância de 91,77 m até o marco **'35'** (E=619685,02 m e N=6913301,34 m); Daí segue com o azimute de 169°34'47" e a distância de 88,75 m até o marco **'36'** (E=619701,08 m e N=6913214,05 m); Daí segue com o azimute de 161°53'25" e a distância de 76,58 m até o marco **'37'** (E=619724,88 m e N=6913141,26 m); Daí segue com o azimute de 146°32'57" e a distância de 17,00 m até o marco **'38'** (E=619734,25 m e N=6913127,08 m); Daí segue com o azimute de 162°48'20" e a distância de 45,92 m até o marco **'39'** (E=619747,82 m e N=6913083,21 m); Daí segue com o azimute de 115°01'01" e a distância de 48,00 m até o marco **'40'** (E=619791,32 m e N=6913062,91 m); Daí segue com o azimute de 93°03'12" e a distância de 117,80 m até o marco **'41'** (E=619908,95 m e N=6913056,64 m); Daí segue com o azimute de 104°03'21" e a distância de 122,80 m até o marco **'42'** (E=620028,08 m e N=6913026,81 m); Daí segue com o azimute de 197°08'10" e a distância de 190,78 m até o marco **'43'** (E=619971,86 m e N=6912844,50 m); Daí segue com o azimute de 198°35'00" e a distância de 67,23 m até o marco **'44'** (E=619950,44 m e N=6912780,78 m); Daí segue com o azimute de 199°37'14" e a distância de 312,33 m até o marco **'45'** (E=619845,56 m e N=6912486,58 m); Daí segue com o azimute de 203°37'40" e a distância de 4,35 m até o marco **'46'** (E=619843,82 m e N=6912482,60 m); Daí segue com o azimute de 246°33'24" e a distância de 25,33 m até o marco **'47'** (E=619820,58 m e N=6912472,52 m); Daí segue com o azimute de 291°22'45" e a distância de 243,62 m até o marco **'48'** (E=619593,72 m e N=6912561,33 m); Daí segue com o azimute de 282°57'06" e a distância de 224,39 m até o marco **'49'** (E=619375,03 m e N=6912611,63 m); Daí segue com o azimute de 293°20'33" e a distância de 207,65 m até o marco **'50'** (E=619184,38 m e N=6912693,90 m); Daí segue com o azimute de 276°35'06" e a distância de 1127,62 m até o marco **'51'** (E=618064,20 m e N=6912823,21 m); Daí segue com o azimute de 289°53'20" e a distância de 249,15 m até o marco **'52'** (E=617829,91 m e N=6912907,97 m); Daí segue com o azimute de 294°34'26" e a distância de 70,62 m até o marco **'53'** (E=617765,69 m e N=6912937,34 m); Daí segue com o azimute de 23°16'45" e a distância de 37,87 m até o marco **'54'** (E=617780,66 m e N=6912972,13 m); Daí segue com o azimute de 37°21'11" e a distância de 253,59 m até o marco **'55'** (E=617934,52 m e N=6913173,71 m); Daí segue com o azimute de 33°40'11" e a distância de 136,54 m até o marco **'1'** (E=618010,22 m e N=6913287,34 m); Daí segue com o azimute de 97°14'02" e a distância de 178,10 m até o marco **'2'** (E=618186,90 m e N=6913264,92 m); Daí segue com o azimute de 85°07'34" e a distância de 216,64 m até o marco **'3'** (E=618402,75 m e N=6913283,32 m); Daí segue com o azimute de 38°16'05" e a distância de 165,36 m até o marco **'4'** (E=618505,17 m e N=6913413,15 m); Daí segue com o azimute de 62°26'42" e a distância de 59,58 m até o marco **'5'** (E=618557,99 m e N=6913440,72 m); Daí segue com o azimute de 62°26'42" e a distância de 7,19 m até o marco **'6'** (E=618564,37 m e N=6913444,04 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito.

**Parágrafo Único** – A extinção ou a redução dos limites da RPPN Estadual somente poderá ocorrer mediante lei específica, conforme estabelecido no Art. 12 do Decreto Estadual nº 3.755/2010.

**Art. 3º** – Na RPPN Estadual somente é permitido o desenvolvimento de atividades científicas, culturais, educacionais, recreativas, interpretativas e turísticas, de acordo com o seu Plano de Manejo e com o disposto na Lei Federal nº 9.985/2000.

**Art. 4º** – Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) anos para a elaboração e apresentação do Plano de Manejo da RPPNE.

**Art. 5º** – A RPPN Estadual será administrada pelo proprietário do imóvel ou seu representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985/2000 e no Decreto Estadual nº 3.755/2010.

**Art. 6º** – As condutas e atividades lesivas a esta RPPN Estadual sujeitarão os infratores às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

**Art. 7º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gean Marques Loureiro  
Presidente

Cod. Mat.: 188759